



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE REFERÊNCIA
PAE nº 2024/664211

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Empresa especializada no fornecimento de mobiliário de uso administrativo para atender às necessidades do Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria, Núcleo de Controle Interno, Assessoria Jurídica e Núcleo de Disciplina e Correição da Casa Militar

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO. Assento Estruturado em compensado de espessura média mínima de 10 mm com almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível de espessura média predominante de 40 mm. Assento com largura de 490 mm e profundidade de superfície de 460 mm, sendo o revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela disponível. Encosto médio em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastas laterais traseiras do quadro com no mínimo 20 mm de largura mínima. Espaldar é interligado ao assento através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Extensão vertical total medida no eixo de simetria da peça na porção traseira de 480 mm e altura útil em relação à superfície superior do assento, medida no centro geométrico do assento de 440 mm, largura útil do encosto medida na abrangência do apoio lombar em de 440 mm. Mecanismo que possibilita a reclinção oscilante de assento e encosto de maneira simultânea, possibilitando inclusive travar a reclinação em posição laboral, e com manípulo frontal sob assento que permite ajustar a tensão da mola do mecanismo para adequação do sistema de reclinação a vários biótipos distintos. Plataformas e elementos estruturais do mecanismo em aço carbono com alavanca dotada de manípulo plástico para	UND	07	R\$ 1.750,00	R\$12.250,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	facilitar empunhadura ao usuário, capaz de liberar ou travar o sistema de reclinação do mecanismo e ainda acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Base giratória com hastes tubulares com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, fundidas ao alojamento central da coluna por meio de solda e com estampagem para possibilitar alojamento dos rodízios sem uso de solda ou bucha. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zinkado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo oscilante, da coluna e da base de 5 hastes. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços injetados em termoplástico de cor preta em formato de "T" e fixos ao chassi estrutural de assento, com dimensões úteis mínimas, medida nos respectivos eixos de simetria, de 250 mm de comprimento por 65 mm de largura útil do apoia braço. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
2	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil estruturado em PVC para arremate de bordos. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 50 mm. Revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Em ambas as opções, com costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem do estofado. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais	UND	43	R\$ 3.049,95	R\$ 131.147,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Apoio de cabeça revestido e estofado com espuma flexível de PU, estruturado em chassi injetado em termoplástico com contra capa igualmente injetada, ambos de cor preta, revestimento de cor preta, ajustes independentes de altura e ajuste de ângulo. Mecanismo de reclinação de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinação, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme ABNT NBR 13962:2018. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 5 pontos de parada e mola devidamente protegida para auto retorno à posição inicial, acionamento por meio de alavanca com manípulo plástico ou gatilho/botão plástico. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado poliamida (nylon com fibra de vidro) com acabamento superior texturizado para as patas e aletas de 44 reforço mecânico estrutural na porção inferior, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e				
---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
3	CADEIRA FIXA, DIRETOR, COM BRAÇOS. Espaldar alto, compensado em multilaminado de 18mm de espessura, com costuras duplas no sentido vertical. Espuma com densidade média de 28kg/m ³ e espuma expandida com média de 45/15mm. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m ³ e 28 kg/m ³ respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado, com dimensão de 255x90mm. Base tipo "s", fabricada em tubo de aço industrial, SAE 1020, com 31,75 mm de diâmetro, e parede de 1,90 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, e rodízios na parte frontal em número de 2, facilitando o movimento da cadeira quando necessário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para prevenção a corrosão e acabamento de pintura. Dimensão aproximadas: Largura total da cadeira: 670 mm, Altura total da cadeira: 975 mm, Profundidade total da cadeira:	UND	02	R\$ 3.950,22	R\$ 7.900,44



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	670 mm, Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 495 mm, Extensão vertical do encosto: 555 mm e Largura do encosto: 520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
4	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema Hotmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema Hotmelt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na	UND	4	R\$ 2.932,04	R\$ 11.728,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
5	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema Hotmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema Hotmelt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.	UND	12	R\$ 1.730,00	R\$ 20.760,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS. Dimensões: 800 x 460 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de Hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamak cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em PVC ou ABS na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de Hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UND	03	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00	
7	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 1600 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de Hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento	UND	01	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamak cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topes das madeiras deverá ser em PVC ou ABS na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de Hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
8	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Dimensões: 400 x 460 x 640 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de Hotmelt Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em Zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	05	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00	
9	SOFÁ DE 02 LUGARES. Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m ³ . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou	02	R\$ 8.496,00	R\$ 16.992,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
10	POLTRONA PARA AUDITORIO. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apóia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o	33	R\$ 4.130,00	R\$ 136.290,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: 550 mm. Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do				
---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	apoio lombar: 450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
11	LONGARINA DE 03 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para	02	R\$ 2.650,90	R\$ 5.301,80	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
12	SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO, EM AÇO CROMADO, COM 2 LUGARES. Largura total aproximada: 1600 MM. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos 46 são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" X 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" X 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m ³ , podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m ³ . Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0	UND	02	R\$ 7.103,00	R\$ 14.206,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica. Apoio de braço em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa em Polipropileno PP com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 374.216,25

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem como objetivo a aquisição de mobiliário de uso administrativo para o Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria, Núcleo de Controle Interno, Assessoria Jurídica e Núcleo de Disciplina e Correição desta Casa Militar, tendo em vista que os atuais móveis destes setores são cedidos temporariamente pela Casa Civil.
NATUREZA DO BEM	
	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: Ocorrerá a verificação das certificações ABNT. <input type="checkbox"/> Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, a contratada deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 01 a 12 por no mínimo, 12 meses , a partir do seu recebimento pela contratante. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens ___ e ___, durante ___ meses, apartir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada CONTRATADA por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATADA prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 01 a 12 , durante 12 meses , a partir do seu recebimento pela CONTRATANTE , <i>por meios próprios</i> , sem custo para administração pública. <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens ___ e ___.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, ___, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, ___, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Justificativa: Não se aplica. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	1. O Sistema de Pregão Eletrônico permitirá o encaminhamento eletrônico de propostas de preços, com possibilidade de apresentação, pelo fornecedor, de lances sucessivos, em valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, durante a realização da fase competitiva da sessão pública virtual do pregão; 2. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	<p>frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do pregão eletrônico, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor;</p> <p>3. O valor unitário deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>4. Durante a sessão pública virtual de lances, todos os fornecedores participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance apresentado, vedada a identificação de seu proponente;</p> <p>5. Os lances serão aceitos em ordem cronológica e deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total do item, com validade de 60 (sessenta) dias;</p> <p>6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;</p> <p>7. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos fornecedores participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;</p> <p>8. Após o encerramento do pregão eletrônico, o sistema divulgará a classificação indicando os valores das propostas e dos lances;</p> <p>9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os fornecedores participantes, após o encerramento da fase de lances;</p> <p>10. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o participante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório;</p> <p>11. O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do edital será considerado vencedor, ficando a critério deste insigne órgão a contratação e a adjudicação do objeto;</p> <p>12. Após o final do pregão eletrônico, o participante vencedor deverá ANEXAR sua proposta em campo próprio no sistema e na inviabilidade deste encaminhar sua proposta através do email: nl@cmg.pa.gov.br</p> <p>13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.</p>
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
REQUISITOS DAS PARTES	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	<ol style="list-style-type: none">1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.3. Notificar a CONTRATADA sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.6. Aplicar a CONTRATADA as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ol style="list-style-type: none">1. Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e recibo;2. Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes de sua execução.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pela CONTRATANTE de até 25% do valor atualizado do contrato nas mesmas condições pactuadas inicialmente.4. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE no local da prestação do serviço para o representar na execução do contrato.5. A indicação do preposto da CONTRATADA ou a sua manutenção poderá ser recusada pela CONTRATANTE mediante justificativa, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.7. A reposição dos equipamentos deverá ocorrer imediatamente após a devolução do equipamento danificado quando for detectada pela CONTRATANTE o víncio oculto do equipamento;8. A CONTRATADA optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que a CONTRATADA é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.9. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008.
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Para fins de habilitação neste pregão o fornecedor deverá encaminhar ao Pregão Eletrônico os seguintes documentos com prazo de validade em vigor:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;b) Prova de regularidade relativa à Certidão do FGTS;c) Atos Constitutivos (ou estatuto ou contrato social) e alterações se for o caso;d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;e) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;f) Prova de regularidade com as fazendas: Estadual e Municipal, por meio da apresentação de Certidão Negativa, comprovando sua



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	<p>regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal se houver, relativo ao domicílio do participante pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;</p> <p>g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).</p> <p>h) certificado do FSC (Forest Stewardship Council)</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificiar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>	Justificativa:
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Os mobiliários deveram ter o certificado do FSC (Forest Stewardship Council) para madeira, baixo impacto ambiental na produção e transporte, durabilidade e potencial de reciclagem dos produtos que usaram na hora da fabricação.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	Justificativa:

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em até 30 dias a contar da data da nota de empenho.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em ___ parcelas, sendo a 1ª em até ___ dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da Contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com ___ dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os bens deverão ser entregues no Edifício Sede da Casa Militar da Governadoria do Estado , na Av. Doutor Freitas nº 2531, CEP: 66087-810, Bairro: Pedreira - Belém/PA, de Segunda-Feira a Sexta-Feira no horário das 09h às 16h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Tendo a vista a natureza do bem a ser adquirido, inexiste prazo máximo de validade.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p>
-------------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.								
PRAZO DE ENTREGA	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias corridos a contar da data de emissão da nota de empenho.								
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.								
FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"><tr><td>Meio</td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td>Onde?</td><td>Conta Corrente da Contratada no Banco do Estado do Pará, em conformidade com o do Decreto Estadual nº 877/2008.</td></tr><tr><td>Qual o prazo?</td><td>Até 30 dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal (ou Fatura), acompanhada dos comprovantes de Regularidade Fiscal da Contratada.</td></tr><tr><td>Prova da Regularidade Fiscal</td><td>A regularidade fiscal pode ser provada: <ol style="list-style-type: none">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.ou2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos Sistemas Oficiais.</td></tr></table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta Corrente da Contratada no Banco do Estado do Pará, em conformidade com o do Decreto Estadual nº 877/2008.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal (ou Fatura), acompanhada dos comprovantes de Regularidade Fiscal da Contratada.	Prova da Regularidade Fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: <ol style="list-style-type: none">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.ou2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos Sistemas Oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta Corrente da Contratada no Banco do Estado do Pará, em conformidade com o do Decreto Estadual nº 877/2008.								
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal (ou Fatura), acompanhada dos comprovantes de Regularidade Fiscal da Contratada.								
Prova da Regularidade Fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: <ol style="list-style-type: none">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.ou2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos Sistemas Oficiais.								
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há.								
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 04.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 44.90.52.42 - Equipamentos e material permanente / mobiliário em geral Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000 <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de Disponibilidade Orçamentária.								

Belém-PA, 06 de Junho de 2024.

AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO – CAP QOPM RG 38235
Diretora de Administração das Residências Oficiais e Palácio dos Despachos

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

TIPO:

MENOR PREÇO POR LOTE como referência os valores unitários e totais que permanecerão em sigilo até a data do pregão eletrônico, exceto para os órgãos de controle.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme Edital e do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 09:00 horas do 28/08/2023.
- RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do 28/08/2023.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do dia 31/08/2023.
- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:01 horas do dia 31/08/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 31/08/2023.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

PELO SITE: O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente NO PORTAL DE COMPRAS DA AMMESF <http://www.licitacoessammesf.com.br/>.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.licitacoessammesf.com.br/>. (se ocorrer de ao clicar não houver acesso a página, copiar e colar o link no navegador)

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, através da sua Pregoeira, a Sra. Lórenn Susy Almeida Cruz, designada através da Portaria nº 002/2023, com observância da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0015/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência caderno de licitações poderá ser acessado no **PORTAL DE COMPRAS DA AMMESF**: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

O licitante deverá acessar o Guia do Licitante disponível no Portal de Compras da AMMESF, considerando-se que as orientações nele contidas constituem parte integrante deste edital.

O aviso do Edital será publicado no Portal de Compras sítio oficial <http://www.licitacoesammesf.com.br/>, Diário Oficial dos Municípios, no diário oficial da UNIÃO, no Diário Oficial de Minas Gerais e na plataforma <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

Endereço do Sistema: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

Modo de disputa: **ABERTO e FECHADO**

Início do acolhimento das propostas: a partir da publicação do edital.

Límite para acolhimento das propostas: até 09h00min. do dia 31 de Agosto de 2023.

Abertura das Propostas: ás 09h01min. do dia 31 de Agosto de 2023.

O Pregão Eletrônico será realizado no Portal de Compras: <http://www.licitacoessammesf.com.br/> , em sessão pública, conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, conforme designação contida nos autos do processo;

A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital;

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2. DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de o **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, conforme termo de referência para atender as necessidades dos municípios consorciados á **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência – Anexo I.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A aquisição de mobiliários, poderá ser efetuada pelos municípios consorciados à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados:

Bocaiuva	Brasília de Minas	Botumirim	Buritizeiro	Campo Azul
Capitão Enéas	Chapada Gaúcha	Claro dos Poções	Cônego Marinho	Coração de Jesus
Cristália	Engenheiro Navarro	Francisco Dumont	Francisco Sá	Glaucilândia
Ibiá	Ibiracatu	Icarai de Minas	Jaíba	Januária
Joaquim Felício	Juramento	Lagoa dos Patos	Lassance	Lontra
Luislandia	Mamonas	Manga	Matias Cardoso	Miravânia
Patis	Pedras de Maria da Cruz	Pintópolis	Pirapora	Ponto Chique
Santa Fé de Minas	São Francisco	São João da Lagoa	São João do Pacuí	São Romão
Bocaiuva	Brasília de Minas	Botumirim	Buritizeiro	Campo Azul
Várzea da Palma	Curvelo	Jequitáí		

3.1. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados (relacionados acima), nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços;

3.2. É facultado o atendimento a eventuais não participantes que atenderem os requisitos legais.

3.3. A formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos.

4. DA COMPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Os licitantes deverão apresentar (via sistema pregão eletrônico) proposta de preços de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do presente Edital, considerando-se as demais condições previstas.

4.2. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com a Documentação Habilitatória deste Edital, proposta de acordo com o Modelo de Proposta de Preço, devidamente preenchida, cujos valores deverão estar corretos a fim de que o resultado final seja preciso.

4.3. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte, seguro contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer obrigação acessória e/ou necessária não especificada neste Edital.

4.4. O licitante Adjudicatário apresentará juntamente com a documentação habilitatória a Proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.5. O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da licitante não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

4.6.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativa e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

4.6.2. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

4.6.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

4.6.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

4.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

4.6.6. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento dos bens;

4.6.7. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

4.7. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

4.8. O licitante deverá apresentar sua proposta obedecendo os preços da época da emissão da proposta comercial.;

4.9. A adequação da proposta na forma do item anterior não poderá acarretar prejuízo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF;

4.10. O(A) Pregoeiro(a) nas decisões observará o Princípio do Formalismo Moderado conforme orienta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

4.11. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza-se hipótese de desclassificação da proposta;

4.12. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas referentes ao objeto;

4.13. A validade da proposta não será inferior á 60 (sessenta) dias;

4.14. Caso a proposta não apresente o prazo de validade e/ou seja apresentado o prazo inferior ao indicado no item 4.13, será considerado o prazo indicado no item 4.13.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

5.3. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF <http://www.licitacoesammesf.com.br/> .

5.4. Não é permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na licitação em tela.

5.5. Não poderá participar da presente licitação Empresa:

5.5.1. Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ;

- 5.5.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- 5.5.3. Impedida de licitar e contratar com o qualquer Estado da Federação e com a UNIÃO;
- 5.5.4. Com falência decretada.
- 5.5.5. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.6. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis;

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao **Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF** (<http://www.licitacoessammesf.com.br/>).

6.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.3. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a execução do contrato nos prazos definidos.

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 – **Até 09h00min. do dia 31 de Agosto de 2023**, de acordo com o AVISO DE ABERTURA publicado, serão recebidas as propostas e a documentação para habilitação.

7.1.1 – Após, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a análise das propostas será feita a divulgação da proposta de preço melhor classificada.

7.2 – Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para “início da sessão de disputa de preços” os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento e respectivo horário de registro e percentual do lance.

7.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, dos valores ofertados. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.5 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.5.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.6 – O modo de disputa utilizado será “**MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**”, nos termos do art. 31, II, do Decreto nº 10.024/2019.

7.7 – A duração da etapa de lances será de 15 minutos;

7.8 – Encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances;

7.9 – Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com oferta até 10 % superior serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado;

7.10 – Não havendo no mínimo três ofertas nas condições acima, o sistema convocará as três melhores ofertas para ofertarem lance final e fechado;

7.11 – Encerrada a fase de recebimento de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance vencedor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.12 – O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance.

7.13 – É vedada a desistência dos lances arrematantes ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas na legislação de regência.

7.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de menor preço.

7.15 – Em sendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ao efetivar o cadastramento, ou já sendo cadastrado ao acessar o sistema, deverá informar em campo próprio do sistema que a mesma se enquadra na respectiva categoria.

7.16 – A comprovação dos requisitos tratada neste item se dará em conformidade com a apresentação dos documentos para habilitação exigidos neste Edital.

7.17- A não informação implicará na desistência da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.18- Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.19- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.20- Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.21- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame. Este desempate será gerenciado pelo sistema, através do Chat de mensagens, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do chamamento que será feito pelo site.

7.22- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontre no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem

classificada, o sistema fará a identificação e aplicará o critério da Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.21- Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente arrematante do certame.

7.22- Os licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptos a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido nos termos dos artigos 43 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

7-23 – O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **100,00 (cem reais)**.

8. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

8.1. Se o licitante arrematante desatender as exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.2. Para licitantes que possuem filiais os documentos apresentados deverão ser do CNPJ cadastrado no site, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

8.3. A não apresentação de documentação em conformidade com este item resultará na inabilitação do licitante proponente.

8.4. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a).

8.5. A documentação física original ou autenticada, **quando solicitada** deverá ser encaminhada à Pregoeira e Equipe de Apoio da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, situada na R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000, em envelope opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À PREGOEIRA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE DO LICITANTE

8.6. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

8.7. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível o(a) pregoeiro(a) verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.8. Convocado o licitante na forma do item 8.1, fica dispensada a comprovação de que o mesmo estava habilitado na data de abertura da sessão, considerando- se para fins de habilitação, somente a data da sua última convocação.

8.9. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) procederá ao que segue:

8.10. se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) considerará o licitante inabilitado;

8.11. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo fixado pela Administração, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

8.12. Nos casos de apresentação de documento falso, o licitante estará sujeito à tipificação nos crimes de falsidade, previstos nos artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

8.13. Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da habilitação.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto do (s) item (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

9.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item (s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

9.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

9.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.4. Somente as empresas que alterarem o seu contrato social para enquadramento ou reenquadramento de microempresas para empresas de pequeno porte deverão apresentar a “Declaração de enquadramento ou reenquadramento de microempresa para empresa de pequeno porte” como parte integrante da Certidão Simplificada Junta Comercial, sendo ambas, expedidas pela Junta Comercial da cada estado onde está sediada a empresa, com data compatível ou posterior a data do último arquivamento registrada/informada na própria Certidão da Junta Comercial.

9.1.5. O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.2.1. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém- constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.

9.2.2.1. Será comprovada boa situação financeira, qual seja: apresentado através de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Geral (EG), acompanhado do demonstrativo de avaliação de liquidez, (Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme demonstrado pelas fórmulas abaixo:

$$\text{LG} = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) : (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}) \geq 1,00$$

$$\text{SG} = (\text{ATIVO TOTAL}) : (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}) \geq 1,00$$
$$\text{LC} = (\text{ATIVO CIRCULANTE}) : (\text{PASSIVO CIRCULANTE}) \geq 1,00$$

$$\text{EG} = (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}) : (\text{ATIVO TOTAL}) \leq 0,8$$

9.2.3. A empresa licitante deverá apresentar o cálculo dos índices em papel timbrado, devidamente assinado por contador, com o nº de registro no CRC.

9.2.4. No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a qualquer um dos índices apresentados no subitem (9.2.2.1) acima o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

9.2.5. O balanço patrimonial deve obrigatoriedade atender ao art. 1.179 a 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); Instrução Normativa DNRC nº 107/08; Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias;

9.3.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;

9.3.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

9.3.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

9.3.7. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.3.8. As declarações ordinárias estarão disponibilizadas no sistema e as que não estiverem devem acompanhar os documentos de habilitação e inseridas no sistema.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. **Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito, público ou privado, em papel timbrado da empresa constando razão social e CNPJ, atestando que a licitante já forneceu serviços e/ ou produtos de maneira satisfatória com o objeto da presente licitação, de no minimo 30% de cada item descrito no Termo Referência.** (considerando a relevância e singularidade do objeto)

9.4.1.1. O atestado com a quantidade mínima de 30% de cada item licitado serve para se certificar de que a provável empresa fornecedora possui a aptidão técnica para entregar os produtos ou serviços que ele está buscando contratar, ademais o quantitativo indicado serve para comprovar que a empresa tem a perícia necessária para entregar o objeto licitado. Por esse motivo, a solicitação serve para a AMMESF tenha segurança.

9.4.2. O(s) atestado(s) deverá ser impresso em papel timbrado do emitente contendo CNPJ, endereço completo, telefone.

9.4.2.1 Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões), notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.4.2.2 Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.4.3. Em seu conteúdo deverá conter nome completo do representante legal de quem assina, CPF, RG, identificação do cargo.

9.4.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

- a. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.4.6. Quanto aos documentos deve-se observar o seguinte:

- a. Apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório;
- b. Não serão aceitos de forma alguma, documentos que não sejam inseridos no sistema do Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF: <http://www.licitacoessammesf.com.br/>;
- c. A apresentação dos documentos exigidos neste edital com prazo de validade vencido, na data da “HABILITAÇÃO”, importará na inabilitação do licitante, desde que não tenha regulamentação oficial ao contrário.
- d. Os documentos exigidos neste edital deverão também estar em validade na data da sua contratação, obrigando-se o adjudicatário a atualizá-los, caso suas validades tenham se esgotado;
- e. Serão aceitos documentos retirados via Internet, hipótese em que será verificada a autenticidade;
- f. Os documentos e certidões que não expressarem em seu corpo sua data de validade e ou que não exista legislação a respeito, estes serão considerados como data de validade de 90 dias da data de sua expedição.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento das propostas, será adotado o critério **Menor Preço Global Por Lote**, pelo

modo de disputa aberto e fechado.

10.2. O sistema anunciará ao licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de disputa, ou se for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a), acerca da aceitação do lance.

10.3. Se a proposta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4. Na situação prevista no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente como proponente para obtenção da melhor proposta.

10.5. Os licitantes serão registrados na ordem de sua classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.7. Serão inabilitados os licitantes que não atenderam às exigências para habilitação contidas neste Edital.

11. DAS AMOSTRAS

11.1. O licitante habilitado em primeiro lugar, poderá no prazo de até 5 (cinco) dias, após a convocação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), apresentar 01 (uma) amostra de algum itens de cada lote, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, para prova de conceito, podendo, assim, o(a)Pregoeiro(a) proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes;

11.2. As amostras deverão ser encaminhadas a sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, para o seguinte endereço: R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000.

11.3. As amostras serão submetidas à análise pela pregoeira e equipe de apoio para que se proceda à verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.

11.4. As amostras serão aprovadas apenas se preencherem a todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

11.5. As amostras apresentadas, após conclusão da análise poderão ser retiradas pela empresa no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da divulgação do resultado, caso contrário as amostras serão doadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS

12.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do Pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

12.2. As impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no Portal de Compras da AMMESF: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

12.2.1. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da apresentação do pedido.

12.2.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.3. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, observando o seguinte:

a. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 00h30min (trinta minutos), de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

b. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.

c. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

d. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

e. As razões e contrarrazões deverão ser enviadas em campo próprio do sistema.

f. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) terão efeito suspensivo.

g. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.5. Havendo recurso, a Pregoeira apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

13.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto ao vencedor da licitação pela Pregoeira e homologado o

procedimento licitatório pela autoridade competente.

13.2. Havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

13.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao vencedor e homologará a licitação, podendo revogá-la ou anulá-la nos termos do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4. Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.5. Após a homologação, poderá o licitante ser desclassificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade ou em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento, no qual a homologação será desfeita.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

14.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento dos bens nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços ou Contrato deverão ser firmados por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

14.3. A formalização da ata de registro de preços ou contrato com os fornecedores registrados será efetuada da seguinte forma:

a. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou o contrato e em outros 03 (três) dias úteis devolvê-la devidamente assinada, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

b. O prazo de assinatura da ata de registro de preços ou o contrato estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pela Pregoeira e pela Comissão de Licitação.

14.4. Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:

a. O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, incluídas

eventuais prorrogações, conforme o inc. III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;

b. A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

c. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de registro de preços;

d. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos bens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora;

e. Os municípios poderão contratar o valor total estimado, ou parte do valor total estimado;

f. A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos municípios consorciados;

g. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a previdência social mediante apresentação de certidão conjunta Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

14.6. O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inc. II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação.

14.7. A contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem do fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

14.8. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados relacionados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme disciplina o inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

14.9. A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (§4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços ou Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X- cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, Diário Oficial da AMM, no site oficial, e no DOU.

15.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

15.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

15.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

15.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

15.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

16.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a. serão registrados na ata de registro de preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- b. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- c. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos e no site da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- d. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

16.2. O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas.

16.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

16.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

16.5. O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.6. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inc. III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.7. As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP- M/FGV, conforme legislação aplicável;

17.2. Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inc. II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

17.3. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a. indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

b. apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c. Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d. Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

17.4. A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de fornecimento.

17.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá:

17.8.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.9. Não havendo êxito nas negociações, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a- descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002.

17.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incs I, II e IV do caput será formalizado por despacho da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e

justificados: por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

18.2. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

19. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes.

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes.

19.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.5. Após a autorização da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.6. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da Proposta Comercial;

Anexo III - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI N° 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

Anexo IV – Modelo de Declaração de pleno atendimento;

Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP ou EQUIPARADA;

Anexo VI – Minuta de Contrato;

Anexo VII - Minuta da Ata Registro Preços.

20.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprodutiva autenticada.

20.4. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.5. Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.6. O(A) Pregoeiro(a), no interesse da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

20.7. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

20.8. O(A) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o

documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

20.9. Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

20.10. As decisões do(a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no site <http://www.licitacoessammesf.com.br/>.

20.11. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

20.12. Para licitantes que possuem filiais, os documentos apresentados deverão ser do CNPJ cadastrado no site, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

20.13. A não apresentação de documentos em conformidade com este item resultará na inabilitação do licitante proponente.

20.14. Os certificados e certidões emitidos via sistema eletrônico ficarão condicionados à verificação pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente. Neste caso o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio certificado, emitido via on-line. Não serão aceitos protocolos de entrega ou requisição de documento sem substituição aos exigidos neste Edital.

20.15. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

20.16. As declarações emitidas pelas empresas terão validade de 12(doze) meses a partir da data de sua emissão.

20.17. A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Pregoeira, se os dados existirem em outro documento.

20.18. Havendo recurso(s), a Pregoeira apreciará o(s) mesmo(s) e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

20.19. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

20.20. Os licitantes que não atenderem às exigências para habilitação contidas neste Edital serão inabilitados.

20.21. Após a entrega da documentação e ultrapassado o prazo de abertura das propostas, não será permitido o acréscimo de novos documentos, sendo desclassificados os licitantes que não fizeram prova dos benefícios auferidos, ou cujas provas apresentadas não foram suficientes para comprovar a condição de beneficiário.

20.22. Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

20.23. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.24. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

20.25. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.26. Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Pirapora/MG., 14 de Agosto de 2023.

Pedro Henrique Soares Braga
Presidente da AMMESF

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	 DESCRIÇÃO
1	500	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS.</p> <p>Cadeira giratória de espaldar médio. Nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com aproximadamente mínima 44 mm de espessura e densidade mínima 45/55 kg/m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, espuma injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento e encosto. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe côncico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do</p>

			encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660-840 mm, Altura total da cadeira: 965-1160 mm. Extensão vertical do encosto: 500 mm, Largura do encosto: 460 mm, Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm, Altura do Assento: 455-570 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
2	1000	UND	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Cadeira fixa espaldar médio. Cadeira fixa sem apoia-braços e espaldar médio executivo. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com aproximadamente mínima 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m ³ . Contracapa injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, espuma injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m ³ . Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação em tudo industrial redondo, 25,40 mm, parede de 2,25 mm, na cor preta, na forma de "S". Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Altura do encosto: 415 mm, Largura do encosto: 445 mm. Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
3	2000	UND	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO E BRAÇOS. Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade mínima 45/55 kg/ m ³ . Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura media, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade mínima 45/55 kg/ m ³ , isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em

			<p>polipropileno na cor preta. Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe côncico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante açãoamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 80 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblíquos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660/790 mm, Altura total da cadeira: 840-1035 mm, Extensão Vertical do encosto: 365 mm, Largura do encosto: 425 mm, Profundidade da Superfície do assento: 430 mm, Largura do Assento: 465 mm, Altura Do assento: 460/575 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
4	500	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E BRAÇOS. Cadeira giratória, espaldar alto, com assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente de aproximadamente 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³,</p>

			<p>para o encosto mola suporte confeccionado em aço com 76,20 mm de largura com espessura de 6,35mm. Contracapa do encosto e assento injetado em polipropileno na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe côncico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 700 mm, Profundidade total da cadeira: 700/910 mm, Altura total da cadeira: 1215/1410 mm. Altura do encosto: 625 mm, Largura do encosto: 450 mm, Profundidade do assento: 470 mm, Largura do Assento: 480 mm, Regulagem do braço: 150-235. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
5	500	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, BRAÇOS, COM APOIO DE CABEÇA. Possui apoio de cabeça. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45 a 55 Kg/m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Apoio de cabeça em estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Suporte de sustentação do apoio de cabeça fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,76 mm de espessura, com 5 posições de regulagem de altura totalizando 40 mm de curso. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura e densidade de 28 Kg/m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada</p>

			com 50 mm de espessura e densidade 45 a 55 Kg/m ³ . Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Base com estrutura giratória 05 rodízios com espessura de 65 mm, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, com pino para fixação do rodízio, sem presença de buchas plásticas, evitando que se desprenda. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônicos, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônicos, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos. Açãoamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural SAE 1010-1020/ASTM A36, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660/1115 mm, Altura total da cadeira: 1255-1405 mm, Altura do encosto: 630 mm, Largura do encosto: 465 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm, Regulagem do braço: 155-240. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
6	200	UND	CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, COM BRAÇOS, COM APOIO DE CABEÇA, BASE ALUMINIO. Espaldar alto, possui encosto de cabeça fixado, no formato de C invertido. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m ³ . Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m ³ e 28 kg/m ³ respectivamente. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso de 60mm, medindo 265 x 105mm. Base em aço polido, com formato de estrela com 05 hastes, com rodizio com 65mm na cor preta em

			<p>poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com mecanismo sincronizado, com 03 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1230-1345 mm, Profundidade total da cadeira: 735-960 mm. Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 485-600 mm. Extensão vertical do encosto: 750 mm, Largura do encosto: 520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
7	100	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, COM BRAÇOS, SEM APOIO DE CABEÇA. Possui apoia braço, encosto confeccionado com curvatura anatômica de forma a permitir melhor adaptação a coluna vertebral. Suporte do encosto fabricado em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro e base de fixação fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,0 mm de espessura unidas por solda MIG. Acabamento inferior/superior injetado em Poliamida 6.0. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Mecanismo injetado na cor preta. Apoio lombar com estrutura do apoio injetado em Poliamida 6.0. Possui 280 mm de curso para regulagem de altura. Apoio lombar acoplada à estrutura do encosto com regulagem de altura por deslizamento. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 Kg/m³ e 65 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de Reforço e Fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. A fixação do assento a chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por alavanca confeccionada em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feita por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo rosado na chapa de regulagem na bitola M8 passo 1,25mm. Apoia Braços com 3 funções de regulagem, acabamento em poliuretano copolímero injetados, profundidade e giro lateral. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso. Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que</p>

			libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal e alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7° e sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás com 115 mm de curso nominal. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido e face interna pintado, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura Total da Cadeira: 1030-1145 mm, Profundidade Total da Cadeira: 710-1015 mm. Largura Total da Cadeira: 730 mm, Extensão Vertical do Encosto: 595 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm, Largura do Assento: 515 mm e Altura do Assento: 450-565 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
8	100	UND	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM BRAÇOS, SEM APOIO DE CABEÇA. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso de 60mm, medindo 265 x 105mm. Base em aço polido, com formato de estrela com 05 hastes, com rodízio com 65mm na cor preta em poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com mecanismo sincronizado, com 03 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1035-1150 mm, Profundidade total da cadeira: 735-925 mm. Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 485-600 mm, Extensão vertical do encosto: 555 mm, Largura do encosto: 520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

9	100	UND	CADEIRA FIXA, DIRETOR, COM BRAÇOS. Espaldar alto, compensado em multilaminado de 18mm de espessura, com costuras duplas no sentido vertical. Espuma com densidade média de 28kg/m3 e espuma expandida com média de 45/15mm. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado, com dimensão de 255x90mm. Base tipo "s", fabricada em tubo de aço industrial, SAE 1020, com 31,75 mm de diâmetro, e parede de 1,90 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, e rodízios na parte frontal em número de 2, facilitando o movimento da cadeira quando necessário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para prevenção a corrosão e acabamento de pintura. Dimensão aproximadas: Largura total da cadeira: 670 mm, Altura total da cadeira: 975 mm, Profundidade total da cadeira: 670 mm, Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 495 mm, Extensão vertical do encosto: 555 mm e Largura do encosto: 520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
10	500	UND	LONGARINA DE 03 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoraram seu desempenho mecânico, para função de plataforma

			<p>de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnívelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
11	100	UND	<p>LONGARINA DE 06 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação</p>

			<p>dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 01 – Assentos e cadeiras com espumas – estofadas, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para todos os itens: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, no mínimo a Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. • Para todas as cadeiras: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. • Para todas as longarinas: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve acompanhar o laudo do produto oferecido contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • Para todos os itens: Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>
--	--	--	---

LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
12	2000	UND	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 10 mm com almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível de espessura média predominante de 40 mm. Assento com largura de 490 mm e profundidade de superfície de 460 mm, sendo o revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre

			<p>malha em cor a definir de acordo com a cartela disponível. Encosto médio em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com no mínimo 20 mm de largura mínima. Espaldar é interligado ao assento através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Extensão vertical total medida no eixo de simetria da peça na porção traseira de 480 mm e altura útil em relação à superfície superior do assento, medida no centro geométrico do assento de 440 mm, largura útil do encosto medida na abrangência do apoio lombar em de 440 mm. Mecanismo que possibilita a reclinación oscilante de assento e encosto de maneira simultânea, possibilitando inclusive travar a reclinación em posição laboral, e com manípulo frontal sob assento que permite ajustar a tensão da mola do mecanismo para adequação do sistema de reclinación a vários biótipos distintos. Plataformas e elementos estruturais do mecanismo em aço carbono com alavanca dotada de manípulo plástico para facilitar empunhadura ao usuário, capaz de liberar ou travar o sistema de reclinación do mecanismo e ainda acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Base giratória com hastes tubulares com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, fundidas ao alojamento central da coluna por meio de solda e com estampagem para possibilitar alojamento dos rodízios sem uso de solda ou bucha. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zinulado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo oscilante, da coluna e da base de 5 hastes. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços injetados em termoplástico de cor preta em formato de "T" e fixos ao chassi estrutural de assento, com dimensões úteis mínimas, medida nos respectivos eixos de simetria, de 250 mm de comprimento por 65 mm de largura útil do apoia braço. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
13	2000	UND	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno</p>

			injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 600 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
14	500	UND	CADEIRA OPERACIONAL COM APOIO DE CABEÇA. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como

			mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Cabide ou porta paletó injetado em termoplástico e disposto no contra encosto, em sua região próxima a borda superior. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anterior posterior. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
15	1000	UND	CADEIRA FIXA COM BASE S. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material

			termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos ou com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
16	500	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Revestimento do assento: Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte

			<p>do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm (medida realizada conforme proposto pela ABNT NBR 1396206). Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na cor preta. Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
17	500	UND	<p>CADEIRA PRESIDENTE EM TELA COM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinação do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinação e outra para acionamento da</p>

			coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
18	1000	UND	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm. Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de segurança antichoque ou anti pânico ou anti-impacto ou similar. Também deve promover o ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de cinco

			<p>hastes injetada em nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Rodízios duplos, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico, cor preta com banda de rodagem macia em PU de cor diferente do centro da rodas. Braços com regulagem de altura, profundidade do apoia e distância interna entre os apoias, tendo todo o seu corpo estrutural, alma do apoia e carenagem de acabamento do corpo estrutural fabricados em resina termoplástica de alto desempenho injetada em alta pressão. Sistema de ajuste de altura acionado por botão, com um curso de deslocamento vertical mínimo de 60 mm. Ajuste de profundidade do apoia acionado pelo usuário com um curso de deslocamento linear de, no mínimo, 30 mm, ajuste de distância interna entre os apoias à partir de acionamento no próprio apoia e não no corpo do braço. Alma injetada em resina termoplástica de alto desempenho. Dimensionais mínimos dos braços de 240 mm x 90 mm, nos sentidos de comprimento e largura. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
19	400	UND	<p>CADEIRA FIXA, COM BASE S. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento do assento em tecido crepe de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambas as possibilidades com cor a definir de acordo com a cartela de cores disponível. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm de largura. O espaldar é interligado à estrutura fixa através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,90 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,90 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.</p>

			Braços com corpo injetado em resina de engenharia de alta performance com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
20	200	UND	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 50 mm. Revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Em ambas as opções, com costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem do estofado. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Apoio de cabeça revestido e estofado com espuma flexível de PU, estruturado em chassis injetado em termoplástico com contra capa igualmente injetada, ambos de cor preta, revestimento de cor preta, ajustes independentes de altura e ajuste de ângulo. Mecanismo de reclinação de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinação, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme ABNT NBR 13962:2018. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 5 pontos de parada e mola devidamente protegida para auto retorno à posição inicial, acionamento por meio de alavanca com manípulo plástico ou gatilho/botão plástico. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado poliamida (nylon com fibra de vidro) com acabamento superior texturizado para as patas e aletas de

			<p>reforço mecânico estrutural na porção inferior, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
21	500	UND	<p>LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 3 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro, padrão Bangkok ou similar. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zinkado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2º a -7º. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zinkado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x</p>

			<p>550mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12º (variação aceitável de +/- 2º). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pé lateral) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 02 – Assentos e cadeiras com telas, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para todos os itens: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, no mínimo a Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. • Para todas as cadeiras: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13962, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • Para todas as longarinas: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 16031, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. • Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contêm composição com pintura epóxi pó. • Para todos os itens: Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>
--	--	--	---

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
22	200	CJ	SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO, EM AÇO CROMADO, COM 2 LUGARES. Largura total aproximada: 1600 MM. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos

			<p>são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" X 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" X 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m³. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica. Apoio de braço em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa em Polipropileno PP com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
23	200	CJ	<p>SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO, EM AÇO CROMADO, COM 3 LUGARES. Largura total: 1990 MM. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira,</p>

		<p>fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" X 1 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" X 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol0/ Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m³. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblônica com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica. Apoio de braço em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblônica com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa em Polipropileno PP com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
--	--	---

24	200	UND	<p>SOFÁ MODULAR ÚNICO, COM ENCOSTO. Medidas em milímetros: Medidas L 770 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m²² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
25	200	UND	<p>SOFÁ MODULAR DE DOIS LUGARES, COM ENCOSTO. Medidas em milímetros: Medidas L 1540 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m²² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>

			NBR 9176). ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
26	200	UND	SOFÁ MODULAR COM ENCOSTO DE CANTO. Medidas em milímetros: L 770 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176) . ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
27	200	UND	MODULO SEM ENCOSTO. Medidas em milímetros: L 770 x P 770 x A 445. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Pufe modular, com parte frontal chanfrada em ângulo ergonômico para maior conforto do usuário. Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em

			poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
28	200	UND	SOFÁ DE 02 LUGARES DIRETORIA. Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m ³ . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
29	200	UND	SOFÁ 03 LUGARES DIRETORIA. Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m ³ . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 03 - Estofados e sofás, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:			
<ul style="list-style-type: none"> • Para todos os itens : Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, no mínimo a Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. • Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. • Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contém composição com pintura epóxi pó. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>			

LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
30	5000	UND	POLTRONA PARA AUDITORIO. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados

		<p>para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou</p>
--	--	--

			<p>lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: 550 mm. Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
31	500	UND	<p>POLTRONA PARA AUDITORIO PMR. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há rosca que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. UMA DAS LATERAIS DEVE CONTER ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção</p>

		<p>circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. A POLTRONA PMR DEVE ESTAR INSTALADA EM UMA DAS EXTREMIDADES DA FILEIRA E PRÓXIMA A ROTA DE FUGA (FÁCIL ACESSO), UM DOS APOIA BRAÇOS DEVE PERMITIR ESCAMOTEAMENTO EM 90 GRAUS E SWER INSTALADO EM UMA DAS LATERAIS QUE CONTÉM ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR). Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: 550 mm. Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do</p>
--	--	---

			encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
32	500	UND	<p>POLTRONA PARA AUDITORIO PARA OBESOS. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há rosca que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 15 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre</p>

			<p>malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: mínimo 850 mm. Largura da superfície do assento: mínimo de 750 mm na terça parte mais próxima do encosto. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 750 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 04 - Auditórios, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para todos os itens : Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, no mínimo a Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente, • Para todas os itens: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 15878, emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve o certificado deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • Para todos os itens: Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO. • Para o auditório obeso: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 9050. • Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. • Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contém composição com pintura epóxi pó. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>
--	--	--	--

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
33	500	UND	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA. Dimensões: 1400 x 1200 x 740 MM (L X P X A). 2 (dois) tamos medindo 1400 x 600 mm cada, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density

			<p>Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Em um dos pés deve possuir calha para passagem de fiação em chapa dobrada, com tampa sacável. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
34	500	UND	<p>ESTAÇÃO DE PLATAFORMA UNILATERAL DE 02 LUGARES. Dimensões: 2400 x 600 x 740 MM (L X P X A). 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 mm cada, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm</p>

			(L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Pé Central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
35	100	UND	MESA ANGULAR. Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 740 MM (L x L X P X A). Tampo duplo, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm, fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Deverá acompanhar uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral (três unidades) deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc

			<p>injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas estruturais em tubo com medidas mínimas de 50 x 30 mm, e espessura mínima de 1,2 mm. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
36	100	UND	<p>MESA COM ARMÁRIO AUXILIAR. Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado</p>

			atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas horizontais em tubo no mínimo 50 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões dos armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
37	100	UND	MESA DIRETOR EM L. Dimensões: 1800/2250 x 800/600 x 745 mm (L X P X A). Tampo Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico com acabamento costurado. Tampo Lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelhos para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas.

			Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
38	500	UND	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
39	500	UND	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1600 x 1600 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação:

			Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
40	100	UND	MESA COM REGULAGEM ELÉTRICA. Dimensões: 1400 X 700 X 740/1200 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono ou alumínio com parede de no mínimo 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono ou alumínio com parede de no mínimo 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tamanhos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço carbono ou alumínio 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos redondos em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

41	500	UND	<p>MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
42	500	UND	<p>MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para</p>

			instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotáctico epóxi. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
43	200	UND	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 740 MM. Tampo em Chapa de MDP 25 milímetros de espessura e concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc de 2,5 milímetros na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de no mínimo 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
44	100	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L. Dimensões: 1600/1600 x 600 x 1100 x 740 MM. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Acabamento com sapatas em PVC rígido. Abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Partes metálicas devem possuir tratamento antiferruginoso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

45	200	UND	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 2400 x 900 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 25 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
46	100	UND	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 3600 x 1000 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 48 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
47	100	UND	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAL. Com núcleo com suporte para elétrica, composto por 04 (quatro) mesas e uma estrutura central. Mesa trapezoidal: Dimensões gerais de cada mesa: 1530 x 693/800 x 740 (L x P x A). Tampo em formato trapezoidal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em film+C22e melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Cantos do tampo devem possuir arredondamentos no mínimo 20 mm de raio. Pés tipo "U" invertido: em com colunas verticais em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, com parede de 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço 50 x 20 mm retangular, com espessura mínima de 1,2 mm. na sua base deve possuir ponteira em PVC ou ABS injetado, de modo que feche totalmente a extremidade do tubo, com sapata niveladoras em abs ou nylon injetado, com curso de regulagem de no mínimo 15 mm, em formato sextavado ou redondo. Nas estruturas laterais deverão ser soldados 2 leitos para fixação das travessas verticais em chapa de aço estampada ou puncionada, para acomodação de no mínimo 3 parafuso de rosca maquina por extremidade. As 02 (duas) travessas horizontais que ligam os 2 pés laterais devem ser em no mínimo em tubo com dimensões de 40 x 20mm, e espessura mínima de 1,2 mm. Núcleo com suporte para elétrica em formato triangular equilátero formando uma estrutura central com shaft para subida de fiação e tomadas para elétricas: Dimensões: 800 x 800 x 800 (equilátero, todos os lados iguais), com ângulo de 60° em suas extremidades e bordas arredondadas. Tampo e laterais do núcleo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2 mm

			em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Sistema de montagem por cavilha e minifix, de modo que as fixações não fiquem aparentes. Com três tampas retangulares de dimensional de 350 x 110 mm para elétrica com espaço para quatro tomadas elétricas e dois pontos para logica em cada extremidade do núcleo, confeccionado em chapa de aço carbono 1.5 de espessura. Cantoneira metálica nas extremidades do núcleo com furação para fixação das laterais e sustentação do móvel. Em formato triangular. Não acompanha tomadas. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
48	1000	UND	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS. Dimensões: 800 x 460 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
49	500	UND	ARMÁRIO 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS. Dimensões: 1800 x 500 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

			milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
50	1000	UND	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 1600 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
51	500	UND	ARMÁRIO EXTRA ALTO 5 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 2000 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 05 (cinco) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
52	100	UND	ARMÁRIO DIRETOR 2 PORTAS CENTRAL, PRATELEIRAS LATERAIS E NICHOS. Dimensões: 1800 X 2000 X 500 MM. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa

			pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento, com sistema de amortecimento no fechamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da porta. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 43mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxte, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns. Cor: Será definido de acordo com o termo de referência. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
53	500	UND	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Dimensões: 400 x 460 x 640 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
54	1000	UND	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS. Dimensões: 400 x 460 x 540 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo

			da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
55	500	UND	GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS. Dimensões: 400 x 460 x 280 MM. Todo o gaveteiro confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Gavetas: 02 gavetas, com fundo com espessura de 3mm, com trilhos de aço e roldana de nylon. Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis. Puxadores: Zamack cromado tipo alça. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
56	500	UND	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA. Medidas aproximadas: Largura 760 mm, confeccionado em chapa de aço dobrada, com 120 mm de altura e 415 mm de profundidade; Suporte com correias telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Será definido de acordo com o termo de referência. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
57	500	UND	ARMÁRIO BAIXO. Altura: 850 mm, Largura: 1350 mm, Profundidade: 600 mm. Armário com 02 (duas) portas de abrir, tipo trocador, confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) sendo tampo de 25 mm, portas prateleiras, corpo de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema hot melt, com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm e para o tampo 2.0 mm. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20 X 40 X 0,90 mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Ferragens: Dobradiças em Zamack, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas. Puxadores Zamack cromado. Fixação e construção: Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário

			<p>deverá ser reforçado com buchas de nylon. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6 X 13 mm. Acessório: Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 05 – Mesas e estações de trabalho, armários, gaveteiros para comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para todos os itens: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, no mínimo a Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. • Para todas os itens: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13961 (itens 16 a 23, 25), emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve o certificado deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • Para todas os itens: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 13966 (mesas dos itens 03 a 11, 13 e 14), ABNT NBR 13967 (Itens 01, 02 e 12), emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve o certificado deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação. • No mínimo aos itens 01 a 14, 16 a 23, 25: Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo certificador de produto acreditado pelo INMETRO. • Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. • Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contém composição com pintura epóxi pó. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>
--	--	--	--

LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
58	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - CEGA. (Fornecimento e instalação completa). Painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário,

		<p>confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zíncado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zíncado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zíncada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zíncado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zíncada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zíncado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zíncadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zíncado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zíncada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zíncado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zíncados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zíncada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zíncado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zíncado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura,</p>
--	--	---

			possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Columnas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
59	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - CEGA REFORÇADA. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto com painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zircado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zircado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zircada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zircado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçoamento entre os módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zircada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zircado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zircadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zircado

			cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zinchada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zinchado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zinchados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zinchada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinchado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinchado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
60	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO SIMPLES. (Fornecimento e instalação completa). Divisórias industriais até o teto em meio aquário, sendo parte inferior até altura de 900 mm cega em MDP de 15 mm revestido dos dois lados com acabamento em fita de

			borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, composto por perfis de alumínio extrudado anodizado, sendo eles macho e fêmea mantendo o vidro centralizado sem a necessidade de acabamento em borracha, com a junção de 4 peças de cada quadro cortadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Painel e quadro de vidro separados por perfil de paginação. Estrutura em alumínio anodizado em módulo com medidas padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm. O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zinkado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zinkado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zinkada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionadas em alumínio extrudado com o devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90º. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
61	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO DUPLO REFORÇADA. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto com painel cego em MDP e vidro ½ aquário, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel

		<p>padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 900 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt Painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadro de vidro padrão de 1250 mm de largura x 2100 de altura confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zinhados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura e dimensões de 1242 mm de largura x 2040mm de altura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 37 x 52 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 46 x 38 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulo abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zinchado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zinchado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zinchada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zinchado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento uniforme entre os módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zinchada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zinchado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zinchadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zinchado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zinchada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zinchado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis de madeira que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica</p>
--	--	--

			internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zinada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis e quadros. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
62	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO ÚNICO (Fornecimento e instalação completa). Piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A

		<p>estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 46 x 36 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 24 x 40 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulo abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zinado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zinado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zinada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zinado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zinada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zinado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zinadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zinado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zinada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zinado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zinados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zinada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis.</p>
--	--	---

			<p>Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zíncado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
63	500	M ²	<p>DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO DUPLO. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 3000 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 3000 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zíncados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 37 x 52 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 46 x 38 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zíncado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zíncado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x 16mm para receber a mola grapa de aço zíncada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nos</p>

		<p>quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zinkado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais (íncio ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zinkada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zinkado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zinkadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zinkado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zinkada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zinkado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zinkados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zinkada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinkado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zinkado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os quadros. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna</p>
--	--	--

			aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
64	250	M ²	PORTA CEGA DE ABRIR (Fornecimento e instalação completa). Porta é composto por uma folha de porta de abrir cega com bandeira superior, espessura total de 60 mm, 960 mm de largura e 2700 mm de altura, sendo folha de porta em MDP de 30 mm confeccionada em 2 chapas de 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm. Bandeira superior composta por painéis de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, fixados pelo sistema de saque frontal através de ganchos em aço temperado zinchado, fixado nas placas e molas grapa em aço temperado zinchado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento com borrachas ou equivalentes. O batente é composto por três peças de alumínio extrudado anodizado cortadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal. A separação da bandeira e do batente deve ser feita por perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado fosco. A folha de porta possui fechadura da marca imab modelo VERT 2 externa, material em zamak com acabamento cromo acetinado, com roseta e par de chaves. Possui também conjunto com quatro dobradiças de aba reta, confeccionadas em aço escovado de alta performance, com 2 anéis com rolamentos e 12 microesferas internadas cada uma. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Para evitar que a dobradiça da porta bata no final do seu giro é instalado batedor no piso, com formato cilíndrico, com anel de borracha para amortecer e não danificar a porta. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
65	250	M ²	PORTA CEGA DE ABRIR (Fornecimento e instalação completa). Porta composto por porta de abrir convencional de vão de 900 mm confeccionada em MDF e MDP e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão, para porta, de 900 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 900 mm de largura x 2700 mm de altura e 39 mm de espessura confeccionada em 2 chapas de MDF de baixa pressão de 18 mm de espessura e 1 chapa de 3 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt. Estrutura da porta (batente)

		<p>confeccionada em alumínio extrudado anodizado de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. Para a aplicação da bandeira deverá existir um perfil de junção de painéis confeccionado em alumínio extrudado anodizado interligando a folha de porta e sua bandeira. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zinorado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zinorado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona a lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zinados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formato cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso.</p>
--	--	---

			<p>e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possui também um sistema de atenuação de som e vedação entre o módulo de porta e o piso, por uma trava retrátil em alumínio com borracha em EPDM, com regulagem por meio de botão acionador. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
66	150	M ²	<p>PORTA DE ABRIR VIDRO DUPLO (Fornecimento e instalação completa). Porta composto por porta de abrir em vidro simples com bandeira superior, espessura total de 60 mm, 960 mm de largura e 2700 mm de altura, sendo folha de porta com 39 mm de espessura e requadro composto por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco com 120 mm, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um baguete de madeira para centralização dos vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes. Bandeira superior composta por quadro de vidro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, encaixilhado por perfil de alumínio extrudado anodizado sendo eles macho e fêmea com design exclusivo, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. A estrutura (batente) é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado com 55 mm de largura e 60 mm de espessura, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal. A separação da bandeira e do batente deve ser feita por perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona a lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente,</p>

			<p>promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,10 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formato cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
67	150	M ²	<p>PORTA DE ABRIR VIDRO (Fornecimento e instalação completa). Porta convencional de vão de 900 mm confeccionada vidro duplo, e requadro e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado. Composta por módulo de tamanho padrão, para porta, de 960 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 39 mm de espessura confeccionada em vidro duplo laminado com 6 mm de espessura. O requadro é composto por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um baguete de alumínio para separação dos dois vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. A Fixação dos vidros deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 120 x 39 mm e espessura de 2mm, com baguete centralizado entre vidros. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha de vedação aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a</p>

			<p>partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips.</p> <p>Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona a lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formato cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
68	1000	M ²	<p>PERSIANA HORIZONTAL EXTERNA16 MM (Fornecimento e instalação completa). Persiana entre vidros, horizontal, possui pintura de acabamento em Poliéster Estufa sistema Cool com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. Composta por lâmina em alumínio laminado, com 16 mm de largura e liga 5182 H19. Fixada na cabeça do quadro de vidro duplo das divisórias através de parafusos atarraxantes, e acionamento manual através de botão de giro fixado no montante ao lado do quadro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
69	2000	M ²	<p>PREENCHIMENTO INTERNO – MANTA TERMOACÚSTICA – LÃ DE ROCHA. (Fornecimento e instalação completa). Lã de rocha para atenuação acústica nos painéis de madeira. Produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica). Após sua fusão a 1500°C, estes minerais são transformados em fibras por centrifugação. Estas finas fibras (6 – 8 micra) são, aglomeradas com resinas especiais e</p>

			aditivos que proporcionam espessuras controladas e propriedades de repelência à água e ausência de poeira. Quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas (poliuretano, EPS/Isopor, PVC etc.). Possibilita ser usada em contato com todos os materiais. Não causa corrosão. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
70	2000	M ²	<p>PAINÉIS DIVISÓRIOS - PAINEL CEGO COM BASCULANTE.</p> <p>Dimensões: Altura 1300 mm. Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zinado natural, sem a utilização de soldas. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular de no mínimo 100 mm de altura, com a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol., e fixado a estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1^a placa localizada logo acima do rodapé, a 2^a placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3^a placa. as placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal. acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>

Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 06 - Divisórias, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:

- Para todas os itens: Certificado de conformidade de produto ou Laudo emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme a norma ABNT NBR 15878 (itens 1 a 7) e 15141 (item 13), emitido por organismo de certificador acreditado pelo INMETRO, como exemplo ABNT. Deve o certificado deve acompanhar o laudo do produto ofertado contendo imagem do produto ou declaração do organismo certificador do produto atestando a conformidade entre o produto e a especificação.
- No mínimo aos itens 01 a 08, 13: Certificado de conformidade de produto para rotulagem ambiental de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 emitido por organismo

certificador de produto acreditado pelo INMETRO.

- Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira.
- Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contém composição com pintura epóxi pó.

Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
71	500	M ²	MOVEL PLANEJADO EM 18/25MM MDF FECHADO. Utilizado para confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos fechados. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm. Visão frontal das portas poderão ser de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Deverá ser colocado trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Todas as portas deverão ter puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização em armários altos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
72	500	M ²	MOVEL PLANEJADO 18/25MM MDP FECHADO. Utilizado para confecção de gaveteiros móveis e fixos e escaninhos com ou sem portas. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18mm / 25mm. Visão frontal das portas de abrir ou vãos abertos. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor. Todas as portas deverão ter

			puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização nos escaninhos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. A parte interna das gavetas deverão confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Deverá possuir fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
73	500	M ²	MOVEL PLANEJADO 18/25MM MDP FECHADO. Utilizado para confecção de camas, beliches, aparadores e guarda roupas com ou sem portas e gavetões. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18mm / 25mm visão frontal das portas de abrir ou vãos abertos. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor. Todas as portas deverão ter puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização nos escaninhos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. A cama beliche deverá ser montada com dispositivos invisíveis e fixação interna. A grade e escada deverá ser confeccionada em tubo de aço cromado ou pintado em tinta epoxi. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies

			metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
74	500	M ²	MÓVEL PLANEJADO COM 25MM. Utilizado para confecção de mesas para copa, mesas retas, mesas em I, estações de trabalho, mesa de reunião, para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado com tampo em mdf/mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno. Um painel frontal em mdf/mdp de 18 mm de espessura, fixado à estrutura lateral/pé de canto, através de parafuso de zamak para minifix com rosca, e tambor minifix de zamak. Duas estruturas laterais em mdf/mdp de 25 mm de espessura ou em chapa de aço com coluna vertical de 40 x 180 x 1,2mm com canaleta vertical interna em polipropileno com base superior em tubo de aço e inferior com aço oblongo 50 x 25mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
75	500	M ²	PAINEL PLANEJADO LISO EM MDF 18MM. Foleado em madeira natural ou pintado, utilizado para confecção de painéis de parede e divisórias baixas. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado liso em 18mm o item deverá conter acabamentos laterais com o mesmo acabamento superior. A chapa de mdf deverá ser revestida com folha de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano fosco de alta resistência ou pintado em resina poliuretana com micro textura todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos painéis planejados. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
76	500	M ²	PAINEL PLANEJADO LISO EM MDP 18/25MM. Utilizado para confecção de painéis e divisórias. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado liso em 18mm. O painel deverá conter acabamento em fita borda 1mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa

			<p>de mdp revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos painéis planejados. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 07 - Divisórias, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. • Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, para os produtos que contém composição com pintura epóxi pó. <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas.</p>
--	--	--	---

LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
77	1000	UND	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS – 300mm. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblônica e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobradiças triples, frontal e posterior, 1ª dobradiça com 30 mm; 2ª dobradiça com 10 mm; 3ª dobradiça com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
78	1000	UND	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS – 450 mm. Dimensões: 920 X 420 X 2000 mm (LxPxH). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblônica e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no

			<p>sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1^a dobra com 30 mm; 2^a dobra com 10 mm; 3^a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
79	1000	UND	<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE. Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras. Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm. Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm. largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>
80	500	UND	<p>ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010,</p>

			com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de poliéster proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medida 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto com o piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
81	2000	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 900 mm. Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arrelo cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
82	1000	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 1200 mm. Móvel todo em aço com

			caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 400 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arrelo cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
83	1000	UND	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arrelo na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
84	500	UND	ROUPEIRO 4 PORTAS - INSALUBRE. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno continuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo

			não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
85	500	UND	ROUPEIRO 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U"; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
86	200	UND	BANCO DE VESTIÁRIO. Dimensões: 1200 X 480 X 450 mm (LxPxH). Estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, pintura eletrostática. Revestimento em madeira tamarindo beneficiado em deck 100 mm x 20 mm, certificado FSC, com acabamento de 02 demões de stain plus – sparlack. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
87	100	UND	BANCO COM ENCOSTO METÁLICO. Dimensionais: 1750 largura x 542 profundidades x 808 de altura (mm). Banco com encosto e apoio de braço, assento constituído por 13 barras maciças de aço SAE 1020 Ø 8 x 1741 mm, o acabamento frontal confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1741 mm. A estrutura do assento é constituída por 3 suportes centrais e 2 suportes laterais confeccionados em aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os tubos do assento tenham melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estrutura do encosto contém 9 barras maciças de aço SAE 1020 Ø 8 x 1741 mm, o acabamento superior é confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1741 mm. Nesta estrutura há 3 suportes centrais e 2 suportes laterais que são confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os tubos do encosto

			possuam melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estrutura com 4 apoia braços, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 1,9 mm, onde o pé frontal possui 423 mm de comprimento, o pé traseiro possui 404 mm de comprimento, e sistema de união dos pés através de longarina transversal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensão 35,3 x 300 x 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Nesta estrutura é fixado a chapa de aço 1020 do apoia braço com 35,3 mm de largura x 4,75 mm de espessura, a fixação é realizada através de parafusos em aço inox sextavados internos M8 x 20. Para acabamento da estrutura lateral há uma chapa SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, confeccionada através de corte a laser, nesta chapa há uma pré-disposição para a fixação da estrutura do assento através de parafusos de aço inox sextavados internos M8 x 25 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
88	100	UND	BANCO SEM ENCOSTO METÁLICO. Dimensões gerais: 450 larguras x 1560 cumprimento x 423 alturas mm. Assento constituído por 14 barras maciças de aço SAE 1020 7,94 x 1471,5 mm, acabamento do assento confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1471,5 mm. A estrutura do assento constituído por 4 chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura mínima, com disposição geométrica através de corte a laser. Estruturas laterais, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 30 x 40 x 1,9 mm, de design contemporâneo com linhas curvadas sofisticadas, onde os pés possuem 450 mm de comprimento, o sistema de união entre eles é realizado através de longarina transversal confeccionado em tubo 30 x 40 x 1,9 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Na estrutura lateral é realizada a fixação da estrutura do assento através de rebites porca, arruela e parafuso allen M6 x 20 mm em inox. Fixação ao pavimento através de parafusos. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Aplica-se a empresa provisoriamente vencedora do Lote 08 – Móveis em aço, comprovar por meio de laudos e certificados abaixo o atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade: <ul style="list-style-type: none"> Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto ou Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre Inmetro para análise da qualidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, conforme no mínimo as normas a seguir: <p>ABNT NBR 8095:2015 ou norma atualizada – Avaliação de corrosão, sem enferrujamento e bolhas;</p> <p>ABNT NBR 10443:2008 ou norma atualizada – espessura da camada de tinta de no mínimo 70 micrometros;</p> <p>ABNT NBR 11003:2009 ou norma atualizada – aderência com resultado X0Y0.</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de cadeia de custódia dos compensados para os programas Cerflor ou FSC emitido por organismo de certificação devidamente acreditado pelo Inmetro (Cerflor) ou FSC (FSC), para os itens que possuem madeira. Para os itens em MDP por se tratar de produtos que de armazenamento, deve apresentar laudo de ensaio da NBR 15316 ou 14810-3 atendimento a tabela de ensaios de MDP/MDF para partes internas. <p>O desempenho para comprovação da conformidade dos produtos à área externa, deverão ser acompanhados de seus respectivos laudos, caso seja apresentado o certificado.</p>			

TODOS AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CITADAS SÃO INDICATIVAS, DOS QUAIS TODOS OS ITENS DEVERÃO TER ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AS QUALIFICAÇÕES INDICADAS.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

São participantes da Ata de Registro de Preços todos os municípios consorciados à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados:

Bocaiuva	Brasília de Minas	Botumirim	Buritizeiro	Campo Azul
Capitão Enéas	Chapada Gaúcha	Claro dos Poções	Cônego Marinho	Coração de Jesus
Cristália	Engenheiro Navarro	Francisco Dumont	Francisco Sá	Glaucilândia
Ibiaí	Ibiracatu	Icará de Minas	Jaíba	Januária
Joaquim Felício	Juramento	Lagoa dos Patos	Lassance	Lontra
Luislandia	Mamonas	Manga	Matias Cardoso	Miravânia
Patis	Pedras de Maria da Cruz	Pintópolis	Pirapora	Ponto Chique
Santa Fé de Minas	São Francisco	São João da Lagoa	São João do Pacuí	São Romão
Bocaiuva	Brasília de Minas	Botumirim	Buritizeiro	Campo Azul
Várzea da Palma	Curvelo	Jequitai		

3. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE

A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas pelos órgãos, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis, para equipar adequadamente as prefeituras municipais, câmeras, e órgão da administração pública em geral e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

O meio ambiente do trabalho é o local onde o homem passa a maior parte de sua vida e, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 assegura àquele sadia qualidade de vida, imperioso que tal característica se estenda também ao meio ambiente do trabalho. O direito ao meio ambiente de trabalho equilibrado associa-se inevitavelmente ao direito à vida. Neste sentido, Sandro Nahmias Melo (2001, p.70) sobre o assunto, pontua que:

“O meio ambiente do trabalho está inserido no ambiente geral (art. 200, inc. VIII, da Constituição Federal), de modo que não há como se falar em qualidade de vida se não houver qualidade de trabalho, nem se pode atingir o meio ambiente equilibrado e sustentável, ignorando-se o aspecto do meio ambiente do trabalho.”

Convenção 155 da OIT, em seu art. 3º, alínea “c”, estabelece que a expressão “local de trabalho” abrange todos os lugares onde os trabalhadores devem permanecer, ou aonde eles têm de comparecer, sob o controle direto ou indireto do empregador e que o termo “saúde”, com relação ao trabalho, abrange não só a ausência de afecção ou de doenças, mas também os elementos físicos e mentais diretamente relacionados com a segurança e com a higiene no trabalho que afetam a saúde. Evidencia-se, assim, que a tutela jurídica do hodierno meio ambiente do trabalho vai desde a qualidade do ambiente físico interno e externo do local de trabalho até a manutenção da boa saúde física e mental do trabalhador.

Quando o espaço é preparado com foco nas atividades, as pessoas percebem e respondem com melhor desempenho, porque se sentem bem e trabalham melhor. A produtividade acontece como uma consequência do bem-estar proporcionado pelo ambiente, que se torna um facilitador do trabalho. E o mobiliário se torna grande aliado nessa jornada, pois os ambientes preparados para o bem-estar consideram que a saúde física e mental das pessoas são essenciais para o bom desempenho.

Outro ponto importante é compreender a ergonomia, que pode ser entendida como a adaptação do trabalho e dos produtos às características humanas. Ela envolve a análise do local de trabalho, a disposição do mobiliário e equipamentos, a postura e os movimentos do trabalhador. Seu principal objetivo é tornar o ambiente de trabalho mais seguro, confortável e produtivo, reduzindo os riscos de lesões e doenças ocupacionais. Além disso, especialistas afirmam que a ergonomia também tem um impacto importante no aumento da satisfação dos colaboradores, na produtividade e na retenção de talentos.

Ressalta-se a que os móveis são instrumentos necessários para que cumprim as normas da ergonomia no trabalho, que é de extrema importância para garantir que os funcionário não tenham problemas de saúde, sejam mais eficientes e estejam mais engajados com o ambiente . Além do bem-estar proporcionado por esses mobiliários, eles garantem a prevenção de doenças, como tendinite, hérnia de disco, dores na lombar e coluna.

Quando a ergonomia não é uma preocupação, os funcionários estão sujeitos a diversos riscos, como:

- Lesões relacionadas ao trabalho como tendinite, bursite e síndrome do túnel do carpo;
- Fadiga visual, dores de cabeça e problemas de visão;
- Dores nas costas, pescoço e ombros;
- Problemas de circulação, como varizes e inchaço nas pernas.

Considerando que os móveis existentes nas repartições públicas encontram-se na sua maioria muito danificados e muitos em estados precários, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes que frequentam os espaços públicos.

Considerando que a última aquisição de materiais permanentes, principalmente móveis ocorreram em grande há bastante tempo, a necessidade de substituição de produtos obsoletos e adequação ao ambiente obriga à aquisição de novos móveis. Tendo em conta a degradação natural das infraestruturas e a necessidade atual , a aquisição visa proteger e manter as instalações e bens de forma a proporcionar um ambiente adequado e confortável e proporcionar instalações adequadas para que as

atividades laborais sejam desenvolvidas de forma satisfatória e proteger propriedade pública.

Considerando que a quantidade foi estimada de acordo com a quantidade de prédios públicos administrativos, escolas, unidades de saúde de todos os municípios vinculados com o consórcio a aquisição de móveis visa atender com qualidade, segurança a saúde, bem-estar, padronização, resistência e durabilidade, as demanda apresentada. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da realização de manutenções de layout e novas aquisições de mobiliários e proporcionar maior vida útil aos produtos em uso, visando assim a economia de recursos financeiros com novas aquisições. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental, enfim primando pelo interesse público.

4.1. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO SIGILOSO :

Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados no edital, ficando disponível apenas para os órgãos de controle, conforme orientação do acordão 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistos. Ressalta que, há benefício à eficiência administrativa, do qual a publicidade pode ser postergada. Nessa perspectiva, se posicionaram Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Maria Sylvia di Pietro. Dentre as razões, citam-se a de inibir a tentativa de o licitante limitar seu preço ao estimado, permitir ao pregoeiro obter preços inferiores ao estimado e não vincular os preços à época da pesquisa. No relatório do [Acordão 2080/2012-TCU-Plenário](#) cita que a não divulgação do orçamento estimativo também deveria ser avaliada considerando-se a finalidade da regra contida no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, que possibilita ao pregoeiro negociar com o licitante vencedor no intuito de obter preço ainda mais vantajoso para a Administração.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração

4.2. DA JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTE:

a) Visando realizar uma aquisição de forma satisfatória, busca-se com o procedimento licitatório a contratação por lotes para manter a padronização dos ambientes. Além disto, a fiscalização e gestão

contratual durante o período de garantia se mostra mais adequado a capacidade operacional da Administração.

b) É mais viável e executável a aquisição por lote, visando a economia em escala e realizando um standert dos ambientes. As aquisições individuais demonstram o comprometimento do layout administrativo, gerando ambientes que provocam o desconforto e mal-estar. Outro ponto que se entende como ampliação da vantajosidade considerando que empresas terão mais interesse em um processo que detenha um valor agregado maior, tornando a disputa de preços mais acirrada.

Os lotes foram divididos da seguinte forma:

- Lote 01 – Assentos e cadeiras com espumas – estofadas,
- Lote 02 – Assentos e cadeiras com telas;
- Lote 03 - Estofados e sofás
- Lote 04 – Assentos para auditórios, tais como poltronas para este fins;
- Lote 05 – Mesas e estações de trabalho; Armários, gaveteiros
- Lote 06 –; Divisores, divisórias e componentes para execução e instalação, Mobiliário sobre medida em m²;

c) Acerca da matéria a jurisprudência do TCU “tem sido no sentido de que a adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/lote pode ser admissível se estiver embasada em robusta e fundamentada justificativa, capaz de demonstrar a vantajosidade dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993.”

d) No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Para o autor —A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE INTERESSADOS NÃO É OBJETIVO IMEDIATO E PRIMORDIAL, MAS VIA INSTRUMENTO DE SE OBTER MELHORES OFERTAS (EM VIRTUDE DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE). LOGO, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE JUSTIFICAR UM FRACIONAMENTO QUE ACARRETA EM ELEVAÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DO ARGUMENTO DE BENEFÍCIO A UM NÚMERO MAIOR DE PARTICULARES.

e) Isso implica em dizer que, embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo se justifica e fundamenta quando houver inviabilidade técnica e/ou ganho econômico para a Administração Pública.

f) A contratação por lotes, tem como fator primordial a padronização, economia em escala e agilidade na fiscalização do contrato.

g) Outro ponto que se entende como ampliação da vantajosidade considerando que empresas terão mais

interesse em um processo que detenha um valor agregado maior, tornando a disputa de preços mais acirrada. Nesse ponto, importante ressaltar que a exigência de documentos técnicos em comunhão com as amostras visam fechar o ciclo para uma aquisição eficiente e ainda que esta Unidade não detém laboratórios para análise dos critérios estabelecidos pelas normativas, sendo os certificados essenciais.

h) Portanto, não será possível cotar apenas parte de um mesmo lote. É obrigatório que o licitante apresente proposta unitária para cada item, que resulte num preço global do lote, por onde deverá ocorrer o julgamento.

4.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.3.1. O objeto do contrato é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, vez que consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.4. DOS MATERIAIS

4.4.1. O licitante declarado vencedor deverá apresentar certificação de conforme do produto com as normas da ABNT, de modo a garantir a estabilidade, resistência e durabilidade, sendo:

- ABNT NBR 13961- ARMÁRIOS
- ABNT NBR 13966 - MESAS
- ABNT NBR 13967 – ESTACOES DE TRABALHO
- ABNT NBR 13964 – PAINÉIS DIVISORES
- ABNT NBR 13962 – CADEIRAS
- ABNT NBR 15878 – POLTRONAS DE AUDITÓRIO
- ABNT NBR 16031 – LONGARINAS
- ABNT 15141 - DIVISÓRIAS

Os certificados elencados acima são específicos para cada produto de modo a garantir a qualidade esperada tecnicamente quanto ao produto finalizado. Ademais, cumpre ressaltar que o certificado deverá vir acompanhado de laudo ou declaração do organismo certificador de que a certificação corresponde com a especificação de modo a prevenir acerca de licitantes que utilizam os documentos técnicos indevidamente.

4.5. DOS CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS

4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.5.1.1. No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

4.5.1.2. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

4.5.1.3. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português

a) A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, como informação complementar e técnica quanto a análise do catálogo e a critério do pregoeiro, poderá ser solicitado amostra de pelo menos 1 (um) item de cada lote arrematado, que deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias após a solicitação. As amostras dos itens antes da formalização da Ata/contratos tem como finalidade a verificação de sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.

b) Para todos os lotes serão obrigatórias a apresentação de amostras, nos seguintes termos:

1.1. Após a fase de habilitação, apenas as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, as amostras, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme este termo, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante, a fim de obter maiores informações sobre os produtos ofertados, sob pena de desclassificação, observando apenas os itens adjudicados a seu favor;

1.2. As amostras deverão ser entregues diretamente na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF , localizado R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000 , em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e composição, contendo ainda etiqueta que identifique o nome da proponente e o item o cotado;

1.3. Os produtos serão analisados pela Comissão Designada, o qual emitirá laudo de aceitação ou de negativa de aceitação do produto, no prazo de 03 (três) dias úteis;

1.4. As amostras devem ser recolhidas em até 15 dias após a liberação;

1.5. Em caso de laudo negativo, o objeto será desclassificado, e o item será passado para o segundo colocado, que deverá cumprir as mesmas exigências indicadas no item anteriores;

1.6. Os critérios de avaliação serão técnicos, quanto à qualidade dos materiais, pelo histórico de uso já na rede pública, pelo conhecimento técnico do avaliador.

1.7. Critério de Análise de Amostras: será feita uma ficha de checagem para cada item, onde será elencada a especificação técnica e na análise será verificado se o item atende ao exigido no Edital

6. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS.

6.1. LOCAL

6.1.1. O fornecimento do objeto ora solicitado se dará dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. DOS PRAZOS.

- 6.2.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.2.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7.2 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

7.3 Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal/Gestor do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

7.4 Todas as providências para conserto do(s) mobiliário(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contado a partir da data de notificação pela CONTRATANTE. Em não sendo observado tal prazo, poderá a CONTRATANTE tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, às expensas da

CONTRATADA, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato.

7.5 .A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

7.6 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo.

7.7 Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive assubstituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As empresas participantes deverão trabalhar com o objeto em epígrafe e que atendam especificamente e de forma direta e objetiva com seguimento igualitário a demanda dos municípios consorciados.

8.2 Toda e qualquer especificação e referência dos materiais desse projeto são meramente exemplificativos, portanto, qualquer indicação a marca e/ou modelo de material e/ou equipamentos é totalmente exemplificativo.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Na aquisição a ser realizada pelo sistema de Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

9.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (municípios consorciados) da Ata de Registro de Preços, ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

10 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA, como empregadora direta, ficará obrigada a arcar com todas as despesas e encargos decorrentes deste contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução deste contrato, bem como, responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quantidade quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sobre pena de retenção dos créditos que tiver direito;

10.2 Cumprir as determinações do consórcio no que concerne a execução desse contrato;

10.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos que, execução desse contrato, causar ao consórcio ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

10.4 Permitir a fiscalização por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF no fornecimento dos materiais, o qual poderá inclusive recusar aqueles que estiverem em desacordo com os termos deste contrato ou instrumento equivalente, devendo ser desenvolvidas imediatamente pelo responsável pelo recebimento e substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, no prazo de 2 (dois) dias sendo a residência do fato poderá levar a suspensão do fornecimento, sem que caiba qualquer indenização a CONTRATADA;

10.5 Tomar os cuidados necessários quanto à entrega dos materiais e/ou produtos, bem como fornecer os materiais utilizando melhor técnica de embalagem e transporte, a fim de garantir a integridade e qualidade. Caso no ato da entrega for constatado a perda dos critérios descritos, a contratada será responsável pela reposição de todos os materiais danificados, sem qualquer ônus para o Consórcio e para os Orgãos;

10.6 A CONTRATADA se obriga a entregar o (s) material (is) sempre que solicitados, sendo-lhe vedado o direito de estabelecer o valor mínimo a ser faturado;

10.7 Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;

10.8 Ante, durante toda a execução deste contrato, é compatibilidade com as obrigações por elas assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 sendo que a presença desse servidor não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA;

11.2 Proporcionar todas as facilidades a boa execução deste contrato, inclusive a comunicação com a contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança;

11.3 Permitir livre acesso a instalações, quando solicitadas pela contratada ou por seus empregados ou contratados em serviço;

11.4 Aplicar multa, rescindir o Contrato, suspender o pagamento, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no Contrato;

11.5 Comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exigem medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

11.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

11.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido;

11.8 Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

11.9 Proporcionar todas as facilidades ao bom andamento dos serviços e entrega dos produtos;

11.10 Acompanhar, por intermédio da Secretaria responsável pelo contrato a execução dos fornecimentos, atestando os documentos das entregas, quando comprovada a execução total, fiel e correta Do Objeto contratado;

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento executado em desacordo com as exigências do Termo de Referência;

11.12 Cumprir e fazer cumprir o disposto das cláusulas do Contrato/Ata de Registro de Preço.

12. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão/fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, e quando conjuntamente com as Secretarias designadas.

12.2 Cada Município consorciado deverá indicar o seu fiscal da execução da Ata / Contrato;

12.3 O recebimento dos produtos será feito através de quem for designado pelo ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF /Município consorciado;

12.4 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF /Município consorciado, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em parcela única a cada pedido, após a comprovação da entrega definitiva do objeto nas condições exigidas e mediante o atestado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

13.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal;

13.3. O Orgão solicitante designada, atestaré, através de servidor por ela designado e devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, a entrega dos materiais/serviços nas condições exigidas;

13.4. O recebimento definitivo do Objeto será atestado pelo ente, constituindo tal atestado requisito para liberação dos pagamentos à fornecedora contratada;

13.5. O ente, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal deverá devolvê-la a fornecedora contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

13.6. O pagamento devido pelo ente será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela fornecedora contratada ou, eventualmente de outra forma que vier a ser formalmente acertada entre as partes;

13.7. Uma vez paga a importância discriminada na Nota Fiscal, a fornecedora contratada dará ao ente plena geral e irretroatível quitação dos valores nela discriminados, para nada mais viver a reclamar ou exigir qualquer título, tempo ou forma;

13.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados a CONTRATADA.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

15. SANÇÕES

15.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual;

15.2 0,3%, (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigações contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia calculado sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

15.3 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30(trinta) dias na execução do Objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com possível rescisão Contratual.

15.4 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistido do Contrato ou ser de causa a sua precisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Consórcio, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.5 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo consórcio. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será descontada na garantia prestada ou será recolhida pela contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

15.6 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

16.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registros de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenham participado do presente certame licitatório, mediante a anuênciia da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

16.2 Os órgãos e entidades que não participaram do presente processo licitatório quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverá consultar ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF sobre a possibilidade de adesão.

16.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente a adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

16.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados na Ata de Registro de Preços para o Consórcio.

16.5 O quantitativo decorrente das adesões Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o consórcio independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6 Após a autorização da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando prazo de vigência da Ata.

16.7 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior.

16.8 Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e as aplicações, observada a ampla defesa o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as decorrências do órgão gerenciador.

16.9 É facultada aos entes NÃO integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF a adesão da Ata de Registro de Preços deste processo resultante.

16.10 A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF juntamente com entes contratantes.

16.11 A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) obrigação de atender a todos os municípios que são considerados órgãos participantes, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios que são considerados órgãos participantes, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

16.12 A adesão aos municípios consorciados e a “carona” poderão ser disponibilizados por itens, não havendo a necessidade de contratar todos os itens indicados dentro do lote.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1 A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e a DETENTORA DA ATA poderão estabelecer o equilíbrio Econômico-Financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93 por repactuação precedida de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços contratados no mercado geral;

17.2 A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecendo ao disposto no § 1º da Lei nº 8.666/93;

17.3 A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou qualquer ente deixará de receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, sem prejuízo das sanções previstas;

17.4 Qualquer tolerância por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em vigor todas as condições do ajuste e podendo exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

17.5 A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou ente aderente obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

17.6 Todas as informações, resultados e relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e dos entes aderentes, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos



ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

Pirapora/MG., de 01 Agosto de 2023.

Valmir Cardoso de Oliveira
Diretor Administrativo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

A

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO
FRANCISCO – AMMESF**

PROPOSTA COMERCIAL	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone e e-mail de contato	
Nome do Representante Legal	

Identidade do Representante Legal		CPF:	
Conta:	Agencia:	Banco:	

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência, cujo objeto é a Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência para atender as necessidades dos municípios consorciados á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

LANÇAR AS PLANILHAS DOS LOTES QUE PRETENDE CONCORRER.

ITEM	DESCRIPÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

- É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;
- É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA/MODELO DOS ITENS COTADOS;
- Nos valores indicados na planilha acima, estão incluídos todos os custos de: frete, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que a prestação de serviço será fornecida de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conhecemos e aceitamos em sua totalidade.
- Cientes que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF

seja qual for o motivo.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.
- Declaramos ter ciência de que a contratação dar-se-á mediante a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º, da Lei 8.666/93.
- Declaramos que entregaremos o Objeto licitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- Declaramos expressamente que concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, processo administrativo n.º PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023.
- Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: E-MAIL: _____

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável pela empresa e

Nome da empresa e carimbo.

ANEXO III- MODELO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

EDITAL N° 015/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023**

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na

_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)

_____, portador Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ 2023.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EDITAL N° 015/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023**

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

NOTA EXPLICATIVA: Ausência de vantajosidade e prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado. Inviabilidade da estipulação de cotas para microempresas ou empresas de pequeno porte. Inteligência do art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Redação dada pela Lei Complementar nº 147/14.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL N° 015/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023**

A Empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº SSP e do CPF nº , declara à XXXXXXXXXX que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023e se compromete a entregar os medicamentos e materiais que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de

(Local)

(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI- MINUTA DE CONTRATO

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N°. /2023

CONTRATANTE: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

CONTRATADA: **Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o N° XXXX.**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, **xxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **xxxxxx**, CPF sob o nº^oxxxxxx, RG:, residente e domiciliado na Av./Rua, nº , Bairro, /xx , de outro, a Empresa **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, situada na Rua **XXX**, nº **XXX**, Centro, CEP: **XXX**, na cidade **XXX/xx**, representada pelo Sr. **XXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº **XXX** (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo Licitatório n° xx/2023, relativo ao Pregão ELETRÔNICO n.º 000/2023, têm

entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência – e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do Pregão ELETRÔNICO n.º xx/2023, a Ata de Registros de Preços nº 00/2023 constantes do Processo Licitatório n.º xx/2023, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25/01/2013, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, respectivas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ (.....), referente aos preços unitários e total conforme descritos abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

§ 1º. Os valores devidos pela CONTRATANTE serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela CONTRATANTE.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o §1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto desta CONTRATAÇÃO será fornecido de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DA CONTRATADA, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2 O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.3 O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 – A CONTRATADA deverá prestar garantia de% (.....), nos moldes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2 - A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os Objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos da legislação aplicável, mediante a formalização do correspondente instrumento (Termo de Aditamento / Termo Aditivo).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 000/2023, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia.
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com o AMMESF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter

créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - Será competente o foro da Comarca de XXXXXXXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

PRESIDENTE DA AMMESF

CONTRATADA

_____.
XXXXXXX

TESTEMUNHAS:

ANEXO VII- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

Aos dias ___/___/2023, a **xxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxxxxxx**, representado seu Presidente, Senhor **xxxxxxxxxx**, doravante denominado **xxxxxxxxxxxxxx**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia(se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO nº **xxxxxxxxxx**-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2023-SRP, cujo A presente licitação na modalidade de o PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO**

FRANCISCO – AMMESF, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á XXXXXXXXXX, conforme Termo de Referência – Anexo I e seus Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP nºxxx/2023 realizado em ___/___/2023, conforme ata de sessão, conforme as

Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/2023-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de xx / xx / 2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência – E seus Anexos, contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/xxxx-SRP e seus Anexos.

1.2. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 000/2023, terá seu extrato publicado no DOEMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e

homologada, será disponibilizada no site oficial da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme indicado na Ordem de Fornecimento.

3.1.2. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em

parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de

penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes, previstas para o exercício financeiro de xxxx/yyyy.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 Pela Detentora quando:

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexequção total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuênciada empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.1 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.2 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.5 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de

processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Xxxx/xx, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXX

Empresa Detentora Testemunhas:

1. _____ CPF _____

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO
FRANCISCO - AMMESF**

AMMESF
PROC. 015/23 PREG ELE. 015/23 EDITAL. 015/23 RP. 015/23

PROC. 015/23 PREG ELE. 015/23 EDITAL. 015/23 RP. 015/23 A AMMESF, torna público que será realizada licitação tendo abertura em sessão eletrônica no dia 31/08/2023 às 09:01h com o Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados a Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – Ammesf. O edital, anexos e maiores Informações pelo site: www.licitacoesammesf.com.br/ ou pelo e-mail: ammesflicita@gmail.com

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D6C78359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

AMMESF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Unidade Gestora:	Associação dos Municípios do Médio São Francisco	
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo 15
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa:	31/08/2023 09:01:00	Tipo da disputa: Por Lote
Data Impug./Escl.:	28/08/2023 12:00:00	Data Fim Propostas: 31/08/2023 09:00:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso: 180 minutos

Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF

Às 09:01 horas do dia 31/08/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA AMMESF Nº 002/2023, de 04 de Julho de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 15. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 14.455.895,00

Vencedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E 07.875.146/0001-20 Valor: 8.399.973,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS	24035200.0000	24035200.0000	30/08/2023 14:21:09	CLASSIFICADA
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	14379300.0000	14379300.0000	30/08/2023 18:31:50	CLASSIFICADA
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO	16470000.0000	16470000.0000	30/08/2023 13:15:19	CLASSIFICADA
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E	10610713.0000	10610713.0000	30/08/2023 16:12:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	DESCLASSIFICADO	7924250.0000
2 SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ARREMATANTE	8399973.0000
3 MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	CLASSIFICADO	11371152.0000
4 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	CLASSIFICADO	15975900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 13:25:42	7924250.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:46:24	7995000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
18/10/2023 15:27:39	8399973.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:44:37	8400000.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:24:00	10610713.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:28:21	10900000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:42:47	11371152.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:35:51	11671784.3000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:24:00	14379300.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:26:00	15975900.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:24:00	16470000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:24:00	24035200.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A4C2F4D1072A31.15D97294780BDD6.FCB4DE4FF2008442.1B0633E1F3FA455E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 02

Quantidade: 1

Valor: 23.436.775,00

Vencedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS 29.209.847/0001-62 Valor: 17.403.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS	44204600.0000	44204600.0000	30/08/2023 14:23:44	CLASSIFICADA
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	23666800.0000	23666800.0000	30/08/2023 18:06:29	CLASSIFICADA
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO	26680000.0000	26680000.0000	30/08/2023 13:20:03	CLASSIFICADA
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E	19554565.0000	19554565.0000	30/08/2023 16:17:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DESCLASSIFICADO	17289954.0000
2 BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	17403400.0000
3 MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	CLASSIFICADO	18566652.5000
4 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	CLASSIFICADO	25879600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 13:41:26	17289954.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:45:29	17300000.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
18/10/2023 15:22:07	17403400.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:46:45	18120000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:43:22	18566652.5000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:24:04	19554565.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:34:42	20099999.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:33:21	20100000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:24:04	23666800.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:26:28	25879600.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:24:04	26680000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:24:04	44204600.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 03

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1

Valor: 14.784.900,00

Vencedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E 03.963.184/0001-83 Valor: 8.754.502,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E 16045600.0000	16045600.0000	16045600.0000	30/08/2023 18:10:56	CLASSIFICADA
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO 13720000.0000	13720000.0000	13720000.0000	30/08/2023 13:22:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	ARREMATANTE	8754502.0000
2 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	DESCLASSIFICADO	11694000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/10/2023 10:17:53	8754502.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 11:32:44	11694000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 10:08:06	11794000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:45:49	13720000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 10:08:13	16045000.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:57:03	16045500.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:45:49	16045600.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072A311.15B57234780BED66 .ECBA4DE4FF2008442.1B0633E1F3FA455E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 04

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 04

Quantidade: 1

Valor: 23.677.875,00

Vencedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS 29.209.847/0001-62 Valor: 15.153.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS	41412000.0000	41412000.0000	30/08/2023 14:27:08	CLASSIFICADA
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	30945000.0000	30945000.0000	30/08/2023 18:20:26	CLASSIFICADA
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO	26750000.0000	26750000.0000	30/08/2023 13:29:15	CLASSIFICADA
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E	18282030.0000	18282030.0000	30/08/2023 16:19:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	15153000.0000
2 SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DESCLASSIFICADO	15289990.0000
3 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	CLASSIFICADO	22000000.0000
4 MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	CLASSIFICADO	26749999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/10/2023 15:22:26	15153000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 13:41:37	15289990.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 10:09:57	15300000.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 10:11:17	16100000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:45:53	18282030.0000	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31/08/2023 09:47:46	18500000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 09:54:54	22000000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:49:05	23250000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:51:56	26749999.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:45:53	26750000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 09:45:53	30945000.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 09:45:53	41412000.0000	BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 EM 12/06/2024 - Aut. Assinatura: 1A4C2F4D102A31-15B972A4780BD66_ECB4DE4F2008442-1B0633E1F3FA455E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 05

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 05

Quantidade: 1

Valor: 26.980.700,00

Vencedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E 03.963.184/0001-83 Valor: 23.391.779,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	27011575.0000	27011575.0000	30/08/2023 18:23:19	CLASSIFICADA
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO	29640000.0000	29640000.0000	30/08/2023 13:30:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E	ARREMATANTE	23391779.0000
2 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	CLASSIFICADO	27499500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:13:16	23391779.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 10:49:19	23931663.5800	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 10:36:01	23931663.5800	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 10:20:29	27011475.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 10:13:38	27011575.0000	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
31/08/2023 10:14:20	27499500.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
31/08/2023 10:13:38	29640000.0000	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072A31-15B87244780BED66_ECB4DE4FF2008442_1B0633E1F3FA455E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

LOTES / ITENS

Nº 06

Situação: NEGOCIACAO

Descrição: LOTE 06

Quantidade: 1

Valor: 166.573.962,50

Vencedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS 39.659.767/0001-62 Valor: 60.105.497,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS	86532750.0000	86532750.0000	30/08/2023 17:44:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	60105497.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:16:39	60105497.5000	CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 10:37:08	83000000.0000	CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
31/08/2023 10:13:40	86532750.0000	CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/08 09:11	Pregoeiro		Bom dia Senhores Licitantes !
31/08 09:01	Pregoeiro		Bom dia Senhores Licitantes! Daremos início a Sessão !
31/08 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
31/08 09:23	Pregoeiro		Daremos início a fase de lances !
31/08 09:24	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:24	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:39	Sistema	01	O lote/item nº 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 09:39	Sistema	02	O lote/item nº 02 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 09:42	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.610.713,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 09:42	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19.554.565,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 09:45	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:45	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - LOTE 04 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:47	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
31/08 09:47	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R\$ 7.995.000,0000 !
31/08 09:48	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - LOTE 02. Disputa encerrada!
31/08 09:48	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R\$ 17.300.000,0000 !
31/08 10:00	Sistema	03	O lote/item nº 03 - LOTE 03 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 10:00	Sistema	04	O lote/item nº 04 - LOTE 04 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 10:07	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - LOTE 03 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13.720.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 10:08	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - LOTE 04 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 18.282.030,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 10:12	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - LOTE 03. Disputa encerrada!
31/08 10:12	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R\$ 11.794.000,0000 !
31/08 10:13	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - LOTE 04. Disputa encerrada!
31/08 10:13	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - LOTE 04 foi o fornecedor com valor R\$ 15.300.000,0000 !
31/08 10:13	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - LOTE 05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:13	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - LOTE 06 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:28	Sistema	05	O lote/item nº 05 - LOTE 05 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 10:28	Sistema	06	O lote/item nº 06 - LOTE 06 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/08 10:33	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - LOTE 05 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 27.011.475,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 10:36	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - LOTE 06 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 86.532.750,0000) terão 5 minutos para enviar um lance

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/08 10:38	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - LOTE 05. Disputa encerrada!
31/08 10:38	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - LOTE 05 foi o fornecedor com valor R\$ 23.931.663,5800 !
31/08 10:41	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - LOTE 06. Disputa encerrada!
31/08 10:41	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - LOTE 06 foi o fornecedor com valor R\$ 83.000.000,0000 !
31/08 10:41	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/08 10:43	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/08 10:43	Lorenn Susy Almeida Cruz		Senhores Licitantes, daremos inicio a FASE DE NEGOCIAÇÃO , ressalto que necessito dos melhores valores para que possamos prosseguir para a próxima Fase !
31/08 10:53	Sistema		O Fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA pode enviar mensagens.
31/08 10:53	Sistema		O Fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA pode enviar mensagens.
31/08 10:53	Sistema		O Fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA pode enviar mensagens.
31/08 10:53	Sistema		O Fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA pode enviar mensagens.
31/08 10:53	Sistema		O Fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pode enviar mensagens.
31/08 10:53	MAX MOVE COMERCIO DE		Bom dia, Sra. Pregoeira! Como vai? Solicitamos que considere nossos esforços em atender à administração da melhor forma e oferecer produtos de qualidade. Mediante isso, já estamos em nosso melhor valor.
31/08 10:53	CIMOVEIS COMERCIO DE		Ótimo dia , pedimos alguns minutos para verificar a possibilidade de redução dos valores
31/08 11:03	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.
31/08 11:07	MAX MOVE COMERCIO DE		Sra. Pregoeira. Retificando nossa mensagem anterior, estamos avaliando um melhor desconto. pedimos um momento.
31/08 11:08	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Bom dia, informo que nos encontramos em nosso melhor valor.
31/08 11:13	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		Bom dia,Sr Pregoeiro
31/08 11:13	MAX MOVE COMERCIO DE		Sra. Pregoeira, desconto lançado!
31/08 11:14	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		Informarmos que estamos no nosso melhor valor.
31/08 11:19	CIMOVEIS COMERCIO DE		Valor Lançado
31/08 11:28	Lorenn Susy Almeida Cruz		Senhores licitantes, ressalto que prosseguiremos para a próxima fase apenas após negociação! Creio que podemos negociar !
31/08 11:29	Lorenn Susy Almeida Cruz		Aguardo o melhor valores dos Senhores para o Lote 01, 02, 03 e 04 !
31/08 11:32	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		Sra Pregoeira conseguimos melhorar um pouco
31/08 11:42	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Sr pregoeiro, qual seria o estimado para os lotes 2 e 4?
31/08 11:48	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Sra Pregoeira, em contato com a nossa fabricante conseguimos melhorar um pouco a proposta para o lote 01
31/08 11:56	Lorenn Susy Almeida Cruz		Aguardando melhores valores para os Lotes !
31/08 11:56	Lorenn Susy Almeida Cruz		O preço médio estimado Serra Móbile ?
31/08 12:00	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Isso, qual seria o preço estimado que você possui para a contratação destes lotes? Preciso verificar a possibilidade de redução juntamente com minha fabricante, pois já nos encontramos com os valores bem apertados.
31/08 12:46	Lorenn Susy Almeida Cruz		SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - estmos dentro do preço referencia, mas considerando o vulto e a possibilidade de economia de escala, creio que podemos superar essa fase com preços melhores
31/08 13:42	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Acabei de incluir no sistema nosso último valor.
31/08 13:56	Lorenn Susy Almeida Cruz		Dando seguimento a sessao, suspederemos para analise e verificação da HABILITAÇÃO !
31/08 13:56	Lorenn Susy Almeida Cruz		Assim sendo, serao informados via email e chat sobre nova data de abertura !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 08:31	Lorenn Susy Almeida Cruz		Bom dia Senhores Licitantes , retonando as atividades da sessão hoje as 13:00hrs !
06/09 08:31	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Bom dia Senhores Licitantes , retomando as atividades da sessão hoje as 13:00hrs !
06/09 13:00	Lorenn Susy Almeida Cruz		Boa tarde Senhores Licitantes, daremos continuidade a Sessão !
06/09 13:01	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 16:00:00
06/09 13:01	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 16:00:00
06/09 13:01	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 16:00:00
06/09 13:01	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 16:00:00
06/09 13:02	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 16:00:00
06/09 13:02	MAX MOVE COMERCIO DE		Bom dia, Sra. Pregoeira! Como vai? Cientes da solicitação, enviaremos dentro do prazo.
06/09 13:04	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes, solicitamos diligência para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados com autenticação digital pelo Cartório Azevedo e Bastos , uma vez que em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.
06/09 13:06	CIMOVEIS COMERCIO DE		Ótima Tarde, ciente da convocação
06/09 13:07	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		boa tarde!
06/09 13:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA!
06/09 14:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA!
06/09 14:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA!
06/09 14:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA!
06/09 15:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA!
06/09 17:13	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes caso tenham anexado documentos do cartório , manifestem para que possamos abrir o prazo !
06/09 17:25	Lorenn Susy Almeida Cruz		A sessão será suspensa e avisaremos no chat a abertura ! Desde já agradeço a atenção de todos e desejo um ótimo feriado !
12/09 11:59	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Documento: Diligência para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados com autenticação digital pelo Cartório Azevedo e Bastos, uma vez que em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/09/2023 12:00:00
12/09 12:01	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Diligência referente a documentação apresentada pela empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ,inscrita no CNPJ 02.604.236/0001-62, para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados com autenticação digital pelo Cartório Azevedo e Bastos, uma vez que em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.
13/09 16:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA!
18/09 16:48	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Informamos e convocamos para reabertura da sessão, amanha dia 19/09/2023 ás 09:00horas .

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/09 16:48	Lorenn Susy Almeida Cruz		Informamos e convocamos para reabertura da sessão, amanhã dia 19/09/2023 às 09:00horas .
19/09 09:05	Lorenn Susy Almeida Cruz		Bom dia Senhores Licitantes !
19/09 09:06	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		bom dia!
19/09 09:08	CIMOVEIS COMERCIO DE		bom dia
19/09 09:10	MAX MOVE COMERCIO DE		Bom dia a todos!
19/09 09:12	Lorenn Susy Almeida Cruz		Dando prosseguimos aos trabalhos, nos termos do edital solicitamos amostras , nos seguintes termos e indicação dos itens :
19/09 09:14	Lorenn Susy Almeida Cruz		4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.
19/09 09:14	Lorenn Susy Almeida Cruz		4.5.1.1. No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante. 4.5.1.2. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante. 4.5.1.3. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português
19/09 09:17	MAX MOVE COMERCIO DE		Sra. Pregoeira, será aberto campo para enviarmos via portal os documentos?
19/09 09:18	Lorenn Susy Almeida Cruz		a) A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, como informação complementar e técnica quanto a análise do catálogo e a critério do pregoeiro, poderá ser solicitado amostra de pelo menos 1 (um) item de cada lote arrematado, que deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias após a solicitação. As amostras dos itens antes da formalização da Ata/contratos tem como finalidade a verificação de sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.
19/09 09:19	Lorenn Susy Almeida Cruz		1.1. Após a fase de habilitação, apenas as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, as amostras, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme este termo, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante, a fim de obter maiores informações sobre os produtos ofertados, sob pena de desclassificação, observando apenas os itens adjudicados a seu favor; 1.2. As amostras deverão ser entregues diretamente na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF , localizado R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000 , em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais
19/09 09:23	Lorenn Susy Almeida Cruz		Habilitarems o campo para anexar e indicaremos os itens, peço que aguarde apena um momento !
19/09 09:23	CIMOVEIS COMERCIO DE		Ok, ciente
19/09 09:24	MAX MOVE COMERCIO DE		Gratos pelo esclarecimento!
19/09 09:27	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		OK cientes!
19/09 10:09	Lorenn Susy Almeida Cruz		Deverão se enviados amostra dos seguintes itens :
19/09 10:10	Lorenn Susy Almeida Cruz		Lote 01 – Amostra Itens 01, 04, 06, 07 Lote 02 – Amostra Itens 13, 16, 17, 18 Lote 03 - Amostra Itens 22, 23 28, 29 Lote 04 - Amostra Itens 30, 31 e 32 Lote 05 – Amostra itens 41, 48, 53, 54 Lote 06 - Amostra itens 77, 81, 83, 85
19/09 10:10	Lorenn Susy Almeida Cruz		s amostras deverão ser encaminhadas a sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, para o seguinte endereço: R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000.
19/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital em 4.5.1.1. apresentar catálogo com descrição. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 18:00:00
19/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital em 4.5.1.1. apresentar catálogo com descrição. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 18:00:00
19/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital em 4.5.1.1. apresentar catálogo com descrição. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/09 10:15	Sistema		documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 18:00:00 O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital em 4.5.1.1. apresentar catálogo com descrição. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 18:00:00
19/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital em 4.5.1.1. apresentar catálogo com descrição. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 18:00:00
19/09 10:18	Lorenn Susy Almeida Cruz		Alguma dúvida senhores licitantes ?
19/09 10:21	MAX MOVE COMERCIO DE CIMOVEIS COMERCIO DE		Sem dúvidas, agradecemos pelas orientações!
19/09 10:22	CIMOVEIS COMERCIO DE		Ciente da convocação, sem dúvidas
19/09 10:30	Lorenn Susy Almeida Cruz		Aguardamos os envios das solicitação, caso possa informar no bate-papo ou agendar a entrega das amostras nos ajudaria na publicidade e na organização do espaço !
19/09 10:30	Lorenn Susy Almeida Cruz		No mais agradeço a atenção de todos e desejamos uma otima semana !
19/09 13:59	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		Prezada Pregoeira Lorenn Susy Almeida Cruz, boa! solicitamos esclarecimentos em relação a quantidade de amostra!
19/09 14:00	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		para o lote que estamos como atual arrematantes estão nos solicitando quatro amostras. Porém o edital cita o seguinte conforme segue:
19/09 14:04	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		11. DAS AMOSTRAS - 11.1. O licitante habilitado em primeiro lugar, poderá no prazo de até 5 (cinco) dias, após a convocação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), apresentar 01 (uma) amostra de algum itens de cada lote.
19/09 14:05	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO		fica claro que a solicitação é de um único item do lote!
19/09 14:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA!
19/09 14:10	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Boa tarde Sra Pregoeira, já enviamos os catálogos conforme solicitado. E estamos providenciando o envio das amostras juntamente com os catálogos físicos
19/09 15:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA!
19/09 15:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA!
19/09 17:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA!
20/09 16:50	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E BELCHAIR COMÉRCIO DE		Venho por meio deste solicitar a abertura do campo para protocolo do pedido de dilação do prazo de entrega das amostras.
21/09 10:55	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Bom dia, venho por meio deste, solicitar um e-mail, para dilação do prazo de entrega das amostras.
21/09 13:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA!
21/09 16:05	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes boa tarde ! Habilitemos o campo para anexar o pedido de prorrogação dos prazos !
21/09 16:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: solicitação de prorrogação de prazo de entrega de amostras. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/09/2023 23:59:00
21/09 16:07	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Documento: solicitação de prorrogação de prazo de entrega de amostras. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/09/2023 23:59:00
21/09 16:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA!
21/09 16:09	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Caros licitantes por favor anexar Solicitação de prorrogação de prazo de entrega, conforme solicitado no chat !
21/09 16:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA!
25/09 15:04	Lorenn Susy Almeida Cruz		Boa tarde Senhores licitantes, considerando o pedido de prorrogação de prazo de entrega das amostras, prorrogamos por igual período a data da entrega !
25/09 15:05	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Boa tarde Senhores licitantes, considerando o pedido de prorrogação de prazo de entrega das amostras, prorrogamos por igual período a data da entrega, ou seja mais 05(cinco) dias !
03/10 10:04	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RELATORIO E RECEBIMENTO_INCA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/10 10:04	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RELATORIO_RECEBIMENTO_BELCHAIR
03/10 10:04	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RELATORIO_RECEBIMENTO_CIMOVEIS
03/10 10:05	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RELATORIO_RECEBIMENTO_MAX_MOVEIS
03/10 10:05	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RELATORIO_RECEBIMENTO_SERRA_MOBILE
04/10 16:36	Lorenn Susy Almeida Cruz		Boa tarde Senhores Licitantes, informamos e convocamos para a realização da analise das amostras, que ocorrerá amanhã as 09:00hrs na sede da Ammesf, R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, 39270-000; juntamente com o Engenheiro .
04/10 16:36	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Boa tarde Senhores Licitantes, informamos e convocamos para a realização da analise das amostras, que ocorrerá amanhã as 09:00hrs na sede da Ammesf, R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, 39270-000; juntamente com o Engenheiro .
16/10 16:18	Lorenn Susy Almeida Cruz		Senhores licitantes , viemos por meio deste convoca-los para o retorno da sessão publica amanhã dia 17/10/2023 ás 09:30hrs .
17/10 09:26	Lorenn Susy Almeida Cruz		Bom dia Senhores Licitantes !
17/10 10:20	Lorenn Susy Almeida Cruz		Retornaremos a sessão amanhã 18/10/2023 as 09:00hrs pois necesistamos verificar mais uma analise ! Aguardo todos !
18/10 09:11	Lorenn Susy Almeida Cruz		Bom dia Senhores Licitantes !
18/10 09:12	Lorenn Susy Almeida Cruz		A analise tecnica da documentação e das amostras foram feita pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista Certificado William Hashimoto de Moraes CREA-SP/CONFEA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível III , conforme Laudos em Anexos
18/10 09:23	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: elatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 01
18/10 09:23	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 02-
18/10 09:24	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 03
18/10 09:25	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 04
18/10 09:26	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 06
18/10 09:27	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 07
18/10 09:28	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 08
18/10 09:30	MAX MOVE COMERCIO DE		Bom dia, senhores! Há relatório para o lote 05?
18/10 09:36	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de documentacao edital nº015.2023 AMMESF - Lote 05
18/10 09:37	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: ANALISE DAS AMOSTRAS
18/10 09:37	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatório de análise técnica de produtos edital nº015.2023 AMMESF - Lote 01 - BELCHAIR
18/10 09:38	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de produtos edital nº015.2023 AMMESF - Lotes 02 e 04 - SERRA MOBILE
18/10 09:38	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de produtos edital nº015.2023 AMMESF - Lote 05 - MAX MOVE
18/10 09:39	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Relatorio de analise tecnica de produtos edital nº015.2023 AMMESF - Lote 06 - CIMOVEIS
18/10 09:44	Sistema	03	O fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - LOTE 03. Motivo: Descumprimento da exigência da entrega de amostra, conforme dispõe o item 11.1. O licitante habilitado em primeiro lugar, poderá no prazo de até 5 (cinco) dias, após a convocação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), apresentar 01 (uma) amostra de algum itens de cada lote, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, para prova de conceito, podendo, assim, o(a)Pregoeiro(a) proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes.
18/10 09:44	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 é o fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.
18/10 09:45	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - LOTE 03!
18/10 09:45	Sistema	03	O licitante MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - LOTE 03 no local de envio de lances!
18/10 09:47	MAX MOVE COMERCIO DE		Sim, Sra. Pregoeira, pedimos apenas um momento.
18/10 09:47	Sistema	01	O fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - LOTE 01. Motivo: CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO : Os produtos entregues pelo licitante para evidenciar atendimento aos

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			requisitos aplicáveis relacionados aos produtos do Lote 01 do Edital Nº 15/2023 – AMMESF, não atendem a completeza das exigências passíveis de verificação, demonstrando não atendimento a todos os requisitos aplicáveis. (Itens 06 e 07 não atende aos requisitos)
18/10 09:47	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 é o fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
18/10 09:50	Sistema	02	O fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - LOTE 02. Motivo: CONFORME LAUDO TÉCNICO : O item apresentado não atende a todos os requisitos indicados no edital e passíveis de análise e avaliação. Uma característica construtiva exigida no edital não é contemplada pela amostra apresentada, a qual não possui suporte em formato "U" que integra suporte do encosto e dos apoia braços, conforme evidenciado pelas imagens acima, o encosto é ligado diretamente ao mecanismo e os apoia braços são dispostos no assento do produto.
18/10 09:50	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - LOTE 02 é o fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.
18/10 09:51	Sistema	04	O fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - LOTE 04. Motivo: CONFORME LAUDO TÉCNICO : O item apresentado não atende a todos os requisitos indicados no edital e passíveis de análise e avaliação. Algumas características construtivas exigidas no edital não são contempladas pela amostra apresentada: O comprimento do apoia braço possui exigência de 360 mm (com tolerância de 5% de 342 a 378 mm) e a amostra apresenta apoia braços com comprimento de 327 mm, conforme evidenciado nas imagens, o que não atende à exigência do requisito mesmo considerando-se a tolerância. A prancheta do móvel possui requisito dimensional de 330 mm de largura (com tolerância de 5% de 313,5 a 346,5 mm) e a amostra apresenta prancheta com largura de 295 mm, conforme evidenciado nas imagens, o que não atende à exigência do requisito mesmo considerando-se a tolerância.
18/10 09:51	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - LOTE 04 é o fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.
18/10 09:57	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE 01!
18/10 09:57	Sistema	01	O licitante SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE 01 no local de envio de lances!
18/10 09:57	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - LOTE 02!
18/10 09:57	Sistema	02	O licitante BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - LOTE 02 no local de envio de lances!
18/10 09:57	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - LOTE 04!
18/10 09:57	Sistema	04	O licitante BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - LOTE 04 no local de envio de lances!
18/10 09:59	MAX MOVE COMERCIO DE		Mais um momento, por gentileza. Estamos verificando a melhor forma de atendê-los.
18/10 10:18	MAX MOVE COMERCIO DE		Proposta lançada
18/10 10:23	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes , aguardo o retorno para que possamos negociar os melhores valores, ainda peço atenção aos itens licitados e aos itens ofertados !
18/10 11:12	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes estou aguardando os valores para negociação , passaremos a proxima etapa somente apois negociar os valores !
18/10 11:39	MAX MOVE COMERCIO DE		Sra. pregoeira, como mencionado, ofertamos nosso desconto. Caso precise de mais alguma informação estamos à disposição!
18/10 11:44	CIMOVEIS COMERCIO DE		ótimo dia, o pregão será suspenso para almoço?
18/10 11:53	Lorenn Susy Almeida Cruz		SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO aguardando para negociação !
18/10 11:53	Lorenn Susy Almeida Cruz		BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA aguardando negociação !
18/10 14:59	Lorenn Susy Almeida Cruz		Senhores licitantes, aguardando posição dos senhores BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO a cerca da negociação !
18/10 14:59	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores licitantes, aguardando posição dos senhores BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO a cerca da negociação !
18/10 15:14	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Boa tarde, um momento, estou verificando com minha fabricante a possibilidade de um desconto.
18/10 15:15	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Boa tarde, iremos verificar, só um momento.
18/10 15:22	BELCHAIR COMÉRCIO DE		Ofertamos nosso melhor preço.
18/10 15:27	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Enviei minha última oferta

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/10 15:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 15:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 15:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 15:48	Lorenn Susy Almeida Cruz		Caros licitantes por favor aneem junto a proposta os catalagos dos produtos !
18/10 16:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA!
18/10 16:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA!
18/10 16:24	CIMOVEIS COMERCIO DE		ótima Tarde, será necessário reenvio da proposta readequada?
18/10 16:24	MAX MOVE COMERCIO DE		Sra. Pregoeira, acreditamos que nós (Max) somos a detentora do lote 03. Porém, o mesmo foi encaminhado para outra empresa, que não licitou tais itens.
18/10 16:26	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi cancelada!
18/10 16:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/10/2023 18:00:00
18/10 16:28	Lorenn Susy Almeida Cruz		Houve um equivoco, creio que agora as solicitações ficaram certas !
18/10 16:28	MAX MOVE COMERCIO DE		Pregoeira, a data limite de envio está para 16/10, dessa forma não conseguimos prossgeuir
18/10 16:30	MAX MOVE COMERCIO DE		Poderia ajustar para o envio?
18/10 16:36	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA foi cancelada!
18/10 16:36	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 16:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA!
18/10 16:44	Lorenn Susy Almeida Cruz		SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA indicar a marca dos itens nas propostas !
18/10 16:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA INDICANDO MARCA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 16:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA INDICANDO MARCA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/10/2023 18:00:00
18/10 17:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA!
18/10 17:03	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E		Sr pregoeiro, informo que a marca, bem como as informações do fabricante, constam na proposta, dentro das especificações de cada item, envie a proposta novamente para verificação.
18/10 17:45	Lorenn Susy Almeida Cruz		Serra Móble verificado dentro da especificação dos itens ! Tudo certo !
18/10 17:49	Lorenn Susy Almeida Cruz		Após a fase de habilitação, apenas as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, as amostras, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme este termo, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante, a fim de obter maiores informações sobre os produtos ofertados, sob pena de desclassificação, observando apenas os itens adjudicados a seu favor; 1.2. As amostras deverão ser entregues diretamente na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF , localizado R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000 , em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/10 17:50	Lorenn Susy Almeida Cruz		13h00min as 17h00min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais Conforme disposto no Edital, solicito o envio das Amostras assim como da documentação complementar !
18/10 17:52	MAX MOVE COMERCIO DE		Cientes1
18/10 17:54	Lorenn Susy Almeida Cruz		Deverão ser enviados às amostras dos seguintes itens: • Lote 01 – Amostra Itens 01, 04, 06, 07 •Lote 02 – Amostra Itens 13, 16, 17, 18 •Lote 03 - Amostra Itens 22, 23 28, 29 Deverão ser encaminhadas a sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, para o seguinte endereço: R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000.
18/10 17:56	Lorenn Susy Almeida Cruz		E do Lote 04 - Amostra Itens 30, 31 e 32
18/10 17:58	Lorenn Susy Almeida Cruz		Deverão ser enviados às amostras dos seguintes itens: • Lote 01 – Amostra Itens 01, 04, 06, 07 •Lote 02 – Amostra Itens 13, 16, 17, 18 •Lote 03 - Amostra Itens 22, 23 28, 29 • Lote 04 - Amostra Itens 30, 31 e 32 DEVERÃO ser encaminhadas a sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, para o seguinte endereço: R. Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000.
18/10 17:59	Lorenn Susy Almeida Cruz		Alerto aos Senhores quanto as especificações dos itens licitados, vez que serão analisados pelo engenheiro levando em consideração todas as especificações técnicas solicitação no edital !
18/10 18:00	Lorenn Susy Almeida Cruz		A sessão será suspensa e todas as informações serão realizadas via bate papo com notificação no e-mail !
18/10 18:03	MAX MOVE COMERCIO DE		Cientes, cumpriremos com o solicitado.
19/10 08:26	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores licitantes , solicito o envio da documentação complementar . O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital : 4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2023 18:00:00
19/10 08:30	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital : 4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2023 18:00:00
19/10 08:30	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital : 4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2023 18:00:00
19/10 08:31	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital : 4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2023 18:00:00
19/10 08:31	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Documento: Conforme dispõe o edital : 4.5.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do pregão deverá apresentar no prazo de cinco dias corridos documentação complementar constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA de cada lote, juntamente com catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2023 18:00:00
19/10 08:31	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA foi cancelada!

PROPONENTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 15

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	BELCHAIR	29.209.847/0001-62
Contato: GILBERTO PERINI	(54)30667772	licitacoes@belchair.net.br
CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CIMOVEIS	39.659.767/0001-62
Contato: CI MOVEIS	(11)47028336	licita2@moveisci.com.br
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	*****	02.604.236/0001-62
Contato: Marcos Ricardo Costi	(54)32246808	licitacao@layout.ind.br
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES MAX MOVE		03.963.184/0001-83
Contato: Francisco Elenilton de Moura	(11)46843422	adm@maxmoveis.net
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Serra Mobile	07.875.146/0001-20
Contato: Gustavo Tonet Bassani	(54)30283938	comercial@serramobileexpo.com.br

Lorenn Susy Almeida Cruz/Pregoeiro

Eduardo Serafim Silva de Queiroz/Equipe de Apoio

Cristian Kely Custódio da Silva. /Equipe de Apoio

André Luiz Gomes Leonardo/Equipe de Apoio

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D102A31.15B872A4780BD66.FCB4B4FF2008442.1B0633E1F3FA45E



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024

EDITAL N° 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001- 00, localizado na Rua Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000 representado seu Presidente, Senhor Pedro Henrique Soares Braga, doravante denominado AMMESF.

Detentoras da Ata de Registro de Preços

1. EMPRESA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS , inscrita no CNPJ sob o nº03.963.184/0001-83, endereço: Rua Misael Pedreira Da Silva, nº 98, bairro Santa Lucia Vitoria-ES, EDIF EMPIRE CENTER SALA 1004, CEP 29.056-230, Telefone de contato (11) 4684-3422, email adm@maxmoveis.net ; neste ato representada pelo Sócio-Administrado Senhor Francisco Elenilton de Moura Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 213.009.778, inscrito no CPF nº 111.458.968-39, Brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens , empresário, residente na cidade de Embu-Guaçu-SP, Rua Maria Paulina das Doces, nº 61, CEP 06900-000.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO nº **0015/2023-SRP** e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023-SRP, cujo A presente licitação na modalidade

de o PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme termo de referência para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF, conforme Termo de Referência – Anexo I e seus Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP n° **0015/2023**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão ELETRÔNICO n° 0015/2023-SRP**, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 03 de Janeiro de 2024**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência – E seus Anexos, contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO n° **0015/2023-SRP** e seus Anexos.

1.2. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2.

LOTE 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS. Cadeira giratória de espaldar médio. Nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com aproximadamente mínima 44 mm de espessura e densidade mínima 45/55	UNID	Fabricante: Cavaletti Modelo: 38001 Marca: Cavaletti	500	R\$ 1.690,22	R\$ 845.110,00

<p>kg/m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, espuma injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento e encosto. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônicoo, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo,</p>					
---	--	--	--	--	--

3 Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5580-017D-B2C3-F039.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
Assinatura : 1A402F4D1072AD31.15B8724780B442.ECB4D4FF2008442.1B0633E1F3FA455E
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura : 1A402F4D1072AD31.15B8724780B442.ECB4D4FF2008442.1B0633E1F3FA455E

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5580-017D-B2C3-F039.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

PEDRO
HENRIQUE
SOARES
BRAGA/09246083660
Data: 2024/06/12
83660

Aceite de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE SOARES
BRAGA/09246083660
Data: 2024/06/12
83660

	de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660-840 mm, Altura total da cadeira: 965-1160 mm. Extensão vertical do encosto: 500 mm, Largura do encosto: 460 mm, Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm, Altura do Assento: 455-570 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
2	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Cadeira fixa espaldar médio. Cadeira fixa sem apoia-braços e espaldar médio executivo. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com aproximadamente mínima 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m ³ . Contracapa injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, espuma injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m ³ . Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema	UNID	Fabricante: Cavaletti Modelo: 38007 Marca: Cavaletti	1000	R\$ 1.099,82	R\$ 1.099.820,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5580-017D-B2C3-F039.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

	travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação em tudo industrial redondo, 25,40 mm, parede de 2,25 mm, na cor preta, na forma de "S". Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Altura do encosto: 415 mm, Largura do encosto: 445 mm. Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO E BRAÇOS. Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade mínima 45/55 kg/ m ³ . Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura media, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade mínima 45/55 kg/ m ³ , isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do	UNID	Fabricante: Cavaletti Modelo: 4103 Marca: Cavaletti	2000	R\$ 1.380,62	R\$ 2.761.240,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticidade: 07812840DEB102C5F279217A72E1A854F039.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

PEDRO
HENRIQUE
SOARES
BRAGA:0924608
09/06/2024 16:43:05
3660
Assinado digitalmente por PEDRO
HENRIQUE SOARES
BRAGA:0924608
09/06/2024 16:43:05
3660
13:2446-03'00'

5

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
Assinante: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
Utilize o código 5580-017D-B2C3-F039.
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072A31.15B87294780BD66.ECB4D4AF2008442.1B0633E1F3FA455E

mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônicoo, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante açãoamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 80 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por					
--	--	--	--	--	--

	parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660/790 mm, Altura total da cadeira: 840-1035 mm, Extensão Vertical do encosto: 365 mm, Largura do encosto: 425 mm, Profundidade da Superfície do assento: 430 mm, Largura do Assento: 465 mm, Altura Do assento: 460/575 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
4	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E BRAÇOS. Cadeira giratória, espaldar alto, com assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente de aproximadamente 44 mm de espessura e densidade 50 kg/m ³ , para o encosto mola suporte confeccionado em aço com 76,20 mm de largura com espessura de 6,35mm. Contracapa do encosto e assento injetado em polipropileno na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe côncico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: E+ Marca: BELACCI	500	R\$ 1.911,02	R\$ 955.510,00

	trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 700 mm, Profundidade total da cadeira: 700/910 mm, Altura total da cadeira: 1215/1410 mm. Altura do encosto: 625 mm, Largura do encosto: 450 mm, Profundidade do assento: 470 mm, Largura do Assento: 480 mm, Regulagem do braço: 150-235. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
5	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, BRAÇOS, COM APOIO DE CABEÇA. Possui apoio de cabeça. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45 a 55 Kg/m ³ . Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Apoio de cabeça em estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Suporte de sustentação do apoio de cabeça fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,76 mm de espessura, com 5 posições de regulagem de altura totalizando 40 mm de curso. Espuma expandida/laminada com 30 mm de	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: E+ Marca: BELACCI	500	R\$ 2.674,22	R\$ 1.337.110,00

<p>espessura e densidade de 28 Kg/m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 a 55 Kg/m³. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Base com estrutura giratória 05 rodízios com espessura de 65 mm, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, com pino para fixação do rodízio, sem presença de buchas plásticas, evitando que se desprenda. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônicos, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônicos, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em</p>				
--	--	--	--	--

	formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural SAE 1010-1020/ASTM A36, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660/1115 mm, Altura total da cadeira: 1255-1405 mm, Altura do encosto: 630 mm, Largura do encosto: 465 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm, Regulagem do braço: 155-240. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
6	CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, COM BRAÇOS, COM APOIO DE CABEÇA, BASE ALUMINIO. Espaldar alto, possui encosto de cabeça fixado, no formato de C invertido ou aproximado. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 60 mm e densidade média de 45 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 60 mm e densidade de 45 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta para aumenta do conforto sensitivo com espuma de 15 mm e densidade nominal de 28 kg/m3. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso de 60mm, medindo nominalmente 245 x 100 mm. Base em liga de alumínio injetada em alta	UNID	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	200	R\$ 5.443,82	R\$ 1.088.764,00

	pressão com acabamento polido, com formato de estrela com 05 hastas, com rodízio com 65mm na cor preta em poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com mecanismo sincronizado, com 04 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Dimensões nominais da poltrona: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1170-1280 mm, Profundidade total da cadeira: 720-920 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm, Largura do assento: 510 mm, Altura do assento sem gabarito de carga: 465-580 mm. Extensão vertical do encosto: 720 mm, Largura do encosto: 510 mm.					
7	CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, COM BRAÇOS, SEM APOIO DE CABEÇA. Possui apoia braço, encosto confeccionado com curvatura anatômica de forma a permitir melhor adaptação a coluna vertebral. Suporte interno do encosto fabricado em barra/chapa de aço com 6,35 mm de espessura e base de fixação fabricada em chapa de aço NBR/SAE com 4,0 mm de espessura unidas por solda MIG. Acabamento interno superior e externo inferior do encosto injetado em Poliamida 6.0. Espuma flexível injetada de poliuretano flexível com densidade controlada de 55 Kg/m ³ e 35 mm de espessura média. Mecanismo injetado na cor preta. Apoio lombar com estrutura do apoio injetado em Poliamida 6.0. Possui 80 mm de curso para regulagem de altura. Apoio lombar acoplada à estrutura do encosto com regulagem de altura por deslizamento. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência,	UNID	Fabricante: FK, Marca: F.WAY, Modelo: Parker	100	R\$ 4.594,22	R\$ 459.422,00

<p>funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível com densidade de 55 Kg/m³ e 45 mm de espessura média mínima, montada opcionalmente sem uso de cola. Travessa de Reforço e Fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. A fixação do assento a chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips. Possui regulagem de profundidade fabricado em resina de engenharia injetada com elementos de aço carbono NBR/SAE, integrado ao sistema de chassi de estrutura do assento, com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por botão confeccionada em resina termoplástica de engenharia integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feita por parafuso métrico. Apoia Braços com 3 funções de regulagem, acabamento em poliuretano copolímero injetados, altura, profundidade e posicionamento lateral. Estrutura em poliamida injetada com elementos de aço em sua alma estrutural, totalizando 06 posições de regulagem, com 65 mm de curso nominal. Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, fixado através de parafusos métricos com trava química. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão do tipo automático, sem necessidade de ajuste manual, ampliando o fator conforto do usuário.</p>				
--	--	--	--	--

	Alavancas independentes de comando para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7° e sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás com 115 mm de curso nominal. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido e face interna pintado, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura. Dimensões aproximadas totais da cadeira: Altura Total da Cadeira: 980-1090 mm, Profundidade Total da Cadeira: 680-970 mm. Largura Total da Cadeira: 695 mm, Extensão Vertical do Encosto: 565 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 455 mm, Largura do Assento: 490 mm e Altura do Assento em relação ao piso (sem compressão do garabito de carga): 450-565 mm.					
8	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM BRAÇOS, SEM APOIO DE CABEÇA. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 60 mm e densidade média de 50 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte	UNID	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	100	R\$ 4.752,62	R\$ 475.262,00

	frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 60 mm e densidade de 50 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta de espuma de 15 mm densidade nominal 28 kg/m3 para ampliação do fator conforto. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso nominal de 60mm, medindo nominalmente 245 x 100mm. Base em liga de alumínio injetada com acabamento polido, com formato de estrela com 05 hastes, com rodízio com 65mm na cor preta em poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com mecanismo sincronizado, com 04 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 670-770 mm, Altura total da cadeira: 985-1100 mm, Profundidade total da cadeira: 700-880 mm. Profundidade da superfície do assento: 475 mm, Largura do assento: 495 mm, Altura do assento ao piso sem compressão do gabarito de carga: 465-580 mm, Extensão vertical do encosto: 580 mm, Largura do encosto: 495 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
9	CADEIRA FIXA, DIRETOR, COM BRAÇOS. Espaldar alto, compensado em multilaminado de 18mm de espessura, com costuras duplas no sentido vertical. Espuma com densidade média de 50kg/m3 e espuma expandida com média de 60mm. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado	UNID	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	100	R\$ 3.787,82	R\$ 378.782,00

	multilaminado de 18 mm de espessura, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 60 mm e densidade de 50 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta de espuma expandida de 15 mm com densidade nominal 28 kg/m3, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado, com dimensões nominais de 245x86mm. Base tipo "s", fabricada em tubo de aço industrial, SAE 1020, com 20x45 mm de dimensões de lados, parede de 1,90 mm com reforço interno em 1,50 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, e rodízios na parte frontal em número de 2, facilitando o movimento da cadeira quando necessário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para prevenção a corrosão e acabamento de pintura. Dimensão aproximadas: Largura total da cadeira: 637 mm, Altura total da cadeira: 960 mm, Profundidade total da cadeira: 675 mm, Profundidade da superfície do assento: 466 mm, Largura do assento: 510 mm, Altura do assento ao piso sem compressão do gabarito de carga: 471 mm, Extensão vertical do encosto: 550 mm e Largura do encosto: 510 mm.					
10	LONGARINA DE 03 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: COLORADO Marca: BELACCI	500	R\$ 2.827,80	R\$ 1.413.900,00

<p>deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoraram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno</p>					
---	--	--	--	--	--

	ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnívelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
11	LONGARINA DE 06 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: COLORADO Marca: BELACCI	100	R\$ 5.462,32	R\$ 546.232,00

<p>espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confecionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoraram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone</p>				
--	--	--	--	--

	Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnívelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
VALOR TOTAL LOTE 01 : R\$ 11.361.152,00					

3.

LOTE 02

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 10 mm com almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível de espessura média predominante de 40 mm. Assento com largura de 490 mm e profundidade de superfície de 460 mm, sendo o revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela disponível. Encosto médio em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com no mínimo 20 mm de largura mínima. Espaldar é interligado ao assento através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica.	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	2000	R\$ 1.384,37	R\$ 2.768.740,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 5580-07D-B2C3-F039.
 ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A442F4D1072A31.15B87234780BED66.ECB4D4AFF2008442.1B0633E1F3FA455E

<p>Extensão vertical total medida no eixo de simetria da peça na porção traseira de 480 mm e altura útil em relação à superfície superior do assento, medida no centro geométrico do assento de 440 mm, largura útil do encosto medida na abrangência do apoio lombar em de 440 mm. Mecanismo que possibilita a reclinación oscilante de assento e encosto de maneira simultânea, possibilitando inclusive travar a reclinación em posição laboral, e com manípulo frontal sob assento que permite ajustar a tensão da mola do mecanismo para adequação do sistema de reclinación a vários biótipos distintos. Plataformas e elementos estruturais do mecanismo em aço carbono com alavanca dotada de manípulo plástico para facilitar empunhadura ao usuário, capaz de liberar ou travar o sistema de reclinación do mecanismo e ainda acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Base giratória com hastes tubulares com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, fundidas ao alojamento central da coluna por meio de solda e com estampagem para possibilitar alojamento dos rodízios sem uso de solda ou bucha. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zinkado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo oscilante, da coluna e da base de 5 hastes. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços injetados em termoplástico de cor preta em formato de "T" e fixos ao chassi</p>				
---	--	--	--	--

	estrutural de assento, com dimensões úteis mínimas, medida nos respectivos eixos de simetria, de 250 mm de comprimento por 65 mm de largura útil do apoia braço. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
13	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	2000	R\$ 1.584,35	R\$ 3.168.700,00

<p>operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 600 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com</p>				
--	--	--	--	--

	mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
14	CADEIRA OPERACIONAL COM APOIO DE CABEÇA. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento,	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	500	R\$ 2.032,65	R\$ 1.016.325,00

<p>ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Cabide ou porta paletó</p>				
--	--	--	--	--

	injetado em termoplástico e disposto no contra encosto, em sua região próxima a borda superior. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anterior posterior. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
15	CADEIRA FIXA COM BASE S. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	1000	R\$ 1.327,95	R\$ 1.327.950,00

	parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos ou com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
16	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do	UND	Fabricante: FK, Marca: F. Way, Modelo: Nox	500	R\$ 3.378,37	R\$ 1.689.185,00

<p>assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Revestimento do assento: Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de “U” ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm (medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 1396206). Braços integrados ao suporte em “U”, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na cor preta. Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do</p>				
---	--	--	--	--

	pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
17	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA COM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre	UND	Fabricante: FK, Marca: F. Way, Modelo: Parker	500	R\$ 3.620,55	R\$ 1.810.275,00

<p>malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinação do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinação e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural.</p>				
---	--	--	--	--

	Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
18	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm. Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de segurança antichoque ou anti pânico ou anti-impacto ou similar. Também deve promover o	UND	Fabricante: FK, Marca: F. Way, Modelo: Parker	1000	R\$ 3.415,83	R\$ 3.415.830,00

	ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Rodízios duplos, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico, cor preta com banda de rodagem macia em PU de cor diferente do centro da rodas. Braços com regulagem de altura, profundidade do apoia e distância interna entre os apoias, tendo todo o seu corpo estrutural, alma do apoia e carenagem de acabamento do corpo estrutural fabricados em resina termoplástica de alto desempenho injetada em alta pressão. Sistema de ajuste de altura acionado por botão, com um curso de deslocamento vertical mínimo de 60 mm. Ajuste de profundidade do apoia acionado pelo usuário com um curso de deslocamento linear de, no mínimo, 30 mm, ajuste de distância interna entre os apoias à partir de acionamento no próprio apoia e não no corpo do braço. Alma injetada em resina termoplástica de alto desempenho. Dimensionais mínimos dos braços de 240 mm x 90 mm, nos sentidos de comprimento e largura. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
19	CADEIRA FIXA, COM BASE S. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12	UND	Fabricante: FK, Marca: FK. Grupo, Modelo: Agile	400	R\$ 1.616,83	R\$ 646.732,00

<p>mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento do assento em tecido crepe de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambas as possibilidades com cor a definir de acordo com a cartela de cores disponível. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm de largura. O espaldar é interligado à estrutura fixa através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou “S” ou “C”, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,90 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,90 mm. Dotada de no mínimo 04</p>				
---	--	--	--	--

	sapatilhas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG. Braços com corpo injetado em resina de engenharia de alta performance com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
20	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 50 mm. Revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Em ambas as opções, com costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem do estofado. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica.	UND	Fabricante: FK, Marca: FK. Grupo, Modelo: Agile	200	R\$ 2.564,55	R\$ 512.910,00

<p>Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Apoio de cabeça revestido e estofado com espuma flexível de PU, estruturado em chassi injetado em termoplástico com contra capa igualmente injetada, ambos de cor preta, revestimento de cor preta, ajustes independentes de altura e ajuste de ângulo. Mecanismo de reclinação de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinação, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme ABNT NBR 13962:2018. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 5 pontos de parada e mola devidamente protegida para auto retorno à posição inicial, acionamento por meio de alavanca com manípulo plástico ou gatilho/botão plástico. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado poliamida (nylon com fibra de vidro) com acabamento superior texturizado para as patas e aletas de reforço mecânico estrutural na porção inferior, com diâmetro</p>				
---	--	--	--	--

	externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
21	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 3 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro, padrão Bangkok ou similar. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Loop	500	R\$ 4.420,00	R\$ 2.210.000,00

<p>injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zinkado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zinkado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de</p>			
--	--	--	--

	assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pé lateral) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
VALOR TOTAL LOTE 02 : R\$ 18.566.647,00					

4.

5.

LOTE 03

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO, EM AÇO CROMADO, COM 2 LUGARES. Largura total aproximada: 1600 MM. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado)	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: 2114 Marca: BELACCI	200	R\$ 5.847,31	R\$ 1.169.462,00

<p>Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" X 1 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" X 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m³. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica. Apoio de braço em</p>				
---	--	--	--	--

	tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa em Polipropileno PP com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
23	SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO, EM AÇO CROMADO, COM 3 LUGARES. Largura total: 1990 MM. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" X 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: 2118 Marca: BELACCI	200	R\$ 8.303,50	R\$ 1.660.700,00

<p>Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" X 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol0/ Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m³. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica. Apoio de braço em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas</p>				
---	--	--	--	--

	extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa em Polipropileno PP com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
24	SOFÁ MODULAR ÚNICO, COM ENCOSTO. Medidas em milímetros: Medidas L 770 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: COMPOSE Marca: BELACCI	200	R\$ 2.970,00	R\$ 594.000,00

	de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m ²² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
25	SOFÁ MODULAR DE DOIS LUGARES, COM ENCOSTO. Medidas em milímetros: Medidas L 1540 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: COMPOSE Marca: BELACCI	200	R\$ 4.671,00	R\$ 934.200,00

	resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m ²² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
26	SOFÁ MODULAR COM ENCOSTO DE CANTO. Medidas em milímetros: L 770 x P 770 x A 445 / 760. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do	UNID	Fabricante:BELACCI - GF Modelo: COMPOSE Marca: BELACCI	200	R\$ 3.240,00	R\$ 648.000,00

	estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176) .ENCOSTO: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m ²² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 50 mm. PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. BRAÇOS: sem braços. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
27	MODULO SEM ENCOSTO. Medidas em milímetros: L 770 x P 770 x A 445. (Variação máxima de 5% nas medidas, para mais ou para menos). Pufe modular, com parte frontal chanfrada em ângulo ergonômico para maior conforto do usuário. Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: COMPOSE Marca: BELACCI	200	R\$ 2.754,00	R\$ 550.800,00

	em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. ASSENTO: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m ² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extingüível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). PÉS: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
28	SOFÁ DE 02 LUGARES DIRETORIA. Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m ³ . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: LC Marca: BELACCI	200	R\$ 7.330,50	R\$ 1.466.100,00
29	SOFÁ 03 LUGARES DIRETORIA. Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m ³ . Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação	UNID	Fabricante: BELACCI - GF Modelo: LC Marca: BELACCI	200	R\$ 8.656,20	R\$ 1.731.240,00

	máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE 03 : R\$ 8.754.502,00

6.

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	POLTRONA PARA AUDITORIO. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Plus Sense	5000	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5580-017D-B2C3-F039.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Assinante: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 N° do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

<p>mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego,</p>				
---	--	--	--	--

31	POLTRONA PARA AUDITORIO	UND	Fabricante: FK,	500	R\$	R\$	

<p>PMR. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. UMA DAS LATERAIS DEVE CONTER ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE,</p>	<p>Marca: FK Grupo, Modelo: Plus Sense</p>	<p>3.650,32</p>	<p>1.825.160,00</p>
--	--	-----------------	---------------------

<p>PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751,</p>				
--	--	--	--	--

<p>de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. A POLTRONA PMR DEVE ESTAR INSTALADA EM UMA DAS EXTREMIDADES DA FILEIRA E PRÓXIMA A ROTA DE FUGA (FÁCIL ACESSO), UM DOS APOIA BRAÇOS DEVE PERMITIR ESCAMOTEAMENTO EM 90 GRAUS E SWER INSTALADO EM UMA DAS LATERAIS QUE CONTÉM ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA</p>				
---	--	--	--	--

	BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR). Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: 550 mm. Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
32	POLTRONA PARA AUDITORIO PARA OBESOS. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há rosca que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico	UND	Fabricante: FK, Marca: FK Grupo, Modelo: Plus Sense	500	R\$ 4.999,99	R\$ 2.499.995,00

<p>para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 15 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18,</p>				
---	--	--	--	--

<p>20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: mínimo 850 mm. Largura da superfície do assento: mínimo de 750 mm na terça parte mais próxima do encosto. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 750 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 19.075.155,00				

7.

LOTE 05

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	--------------	-------	-------	-------

				UNIT	TOTAL	
33	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA. Dimensões: 1400 x 1200 x 740 MM (L X P X A). 2 (dois) tampos medindo 1400 x 600 mm cada, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2,5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, SE.ET	500	R\$ 2.865,61	R\$ 1.432.805,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5580-00-D-B2C3-F039.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Assinante: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

	parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Em um dos pés deve possuir calha para passagem de fiação em chapa dobrada, com tampa sacável. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
34	ESTAÇÃO DE PLATAFORMA UNILATERAL DE 02 LUGARES. Dimensões: 2400 x 600 x 740 MM (L X P X A). 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 mm cada, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BA.ET	500	R\$ 3.121,39	R\$ 1.560.693,00

<p>e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Pé Central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e</p>				
--	--	--	--	--

	tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
35	MESA ANGULAR. Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 740 MM (L x L X P X A). Tampo duplo, Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm, fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Deverá acompanhar uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral (três unidades) deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BA.EG.P	100	R\$ 4.854,95	R\$ 485.495,00

	possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas estruturais em tubo com medidas mínimas de 50 x 30 mm, e espessura mínima de 1,2 mm. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
36	MESA COM ARMÁRIO AUXILIAR. Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Harena, SE.GC	100	R\$ 5.808,00	R\$ 580.800,00

<p>destacável para intercâmbio para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A), tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas horizontais em tubo no mínimo 50 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. Armário lateral</p>				
---	--	--	--	--

	com 3 gavetas, 01 porta e vâo com prateleira e suporte de CPU. Dimensões dos armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
37	MESA DIRETOR EM L. Dimensões:	UNID	Fabricante:	100	R\$	R\$

	1800/2250 x 800/600 x 745 mm (L X P X A). Tampo Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico com acabamento costurado. Tampo Lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelhos para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, VE.MD		6.374,02	637.402,00
38	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 1400	UNID	Fabricante:BELACCI - GF, Marca: Belacci,	500	R\$ 2.711,95	R\$ 1.355.975,00

<p>x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas</p>	<p>Modelo: Havena, BE.MCD.D</p>		
--	-------------------------------------	--	--

	reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
39	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1600 x 1600 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x	UNID	Fabricante:BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.MCD.D	500	R\$ 2.437,50	R\$ 1.218.750,00

	600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
40	MESA COM REGULAGEM ELÉTRICA. Dimensões: 1400 X 700 X 740/1200 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Estructuras metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono ou alumínio com parede de no mínimo 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono ou alumínio com parede de no mínimo 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, HA.MCR.MR	100	R\$ 6.589,00	R\$ 658.900,00

	estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tamos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço carbono ou alumínio 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos redondos em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
41	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.MR.P	500	R\$ 1.455,34	R\$ 727.670,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>.
 Identificador de autenticidade: e7812840de8102c5f2792174281a854f039.
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 22

EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) – Aut. Assinatura : 1A402F4D1072A31.15B87234780BD66.ECB4D4AF2008442.1B0633E1F3FA455E
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
 Para verificar as assinaturas acesse ao site <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

	inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
42	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces,	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.MR.P	500	R\$ 1.540,18	R\$ 770.090,90

<p>borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no</p>				
--	--	--	--	--

	sistema de eletrotástico epóxi. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
43	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 740 MM. Tampo em Chapa de MDP 25 milímetros de espessura e concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc de 2,5 milímetros na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de no mínimo 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havaena, BE.ME.M	200	R\$ 1.324,80	R\$ 264.960,00
44	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L. Dimensões: 1600/1600 x 600 x 1100 x 740 MM. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havaena, PR.BB	100	R\$ 5.241,28	R\$ 524.128,00

	estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Acabamento com sapatas em PVC rígido. Abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Partes metálicas devem possuir tratamento antiferruginoso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
45	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 2400 x 900 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 25 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos	UNID	Fabricante:BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Harena, BE.MR	200	R\$ 2.988,41	R\$ 597.682,00
46	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 3600 x 1000 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 48 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Harena, BE.MR	100	R\$ 7.532,32	R\$ 753.232,00

	mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
47	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAL. Com núcleo com suporte para elétrica, composto por 04 (quatro) mesas e uma estrutura central. Mesa trapezoidal: Dimensões gerais de cada mesa: 1530 x 693/800 x 740 (L x P x A). Tampo em formato trapezoidal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em film+C22e melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Cantos do tampo devem possuir arredondamentos no mínimo 20 mm de raio. Pés tipo "U" invertido: em com colunas verticais em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, com parede de 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço 50 x 20 mm retangular, com espessura mínima de 1,2 mm. na sua base deve possuir ponteira em PVC ou ABS injetado, de modo que feche totalmente a extremidade do tubo, com sapata niveladoras em abs ou nylon injetado, com curso de regulagem de no mínimo 15 mm, em formato sextavado ou redondo. Nas estruturas laterais deverão ser soldados 2 leitos para fixação das travessas verticais em	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial	100	R\$ 12.498,43	R\$ 1.249.843,00

<p>chapa de aço estampada ou punctionada, para acomodação de no mínimo 3 parafuso de rosca maquina por extremidade. As 02 (duas) travessas horizontais que ligam os 2 pés laterais devem ser em no mínimo em tubo com dimensões de 40 x 20mm, e espessura mínima de 1,2 mm. Núcleo com suporte para elétrica em formato triangular equilátero formando uma estrutura central com shaft para subida de fiação e tomadas para elétricas: Dimensões: 800 x 800 x 800 (equilátero, todos os lados iguais), com ângulo de 60° em suas extremidades e bordas arredondadas. Tampo e laterais do núcleo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2 m em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Sistema de montagem por cavilha e minifix, de modo que as fixações não fiquem aparentes. Com três tampas retangulares de dimensional de 350 x 110 mm para elétrica com espaço para quatro tomadas elétricas e dois pontos para logica em cada extremidade do núcleo, confeccionado em chapa de aço carbono 1.5 de espessura. Cantoneira metálica nas extremidades do núcleo com furação para fixação das laterais e sustentação do móvel. Em formato triangular. Não acompanha tomadas. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
--	--	--	--	--

48	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS. Dimensões: 800 x 460 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.AB.2P	1000	R\$ 1.311,59	R\$ 1.311.590,00
49	ARMÁRIO 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS. Dimensões: 1800 x 500 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.AC	500	R\$ 2.678,58	R\$ 1.339.290,00

	para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
50	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 1600 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Harena, BE.AA.2P	1000	R\$ 2.103,04	R\$ 2.103.040,00

	Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
51	ARMÁRIO EXTRA ALTO 5 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 2000 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 05 (cinco) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zinkado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.EA.2P	500	R\$ 3.133,39	R\$ 1.566.695,00

	cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
52	ARMÁRIO DIRETOR 2 PORTAS CENTRAL, PRATELEIRAS LATERAIS E NICHOS. Dimensões: 1800 X 2000 X 500 MM. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento, com sistema de amortecimento no fechamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomado toda a extensão da frente da porta. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura de 2,5mm nas bordas de 43mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas	UNID	Fabricante:BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havaena, FL.AA.2L	100	R\$ 6.086,52	R\$ 608.652,00

	deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (quadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns. Cor: Será definido de acordo com o termo de referência. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
53	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Dimensões: 400 x 460 x 640 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, BE.GV.21	500	R\$ 1.502,55	R\$ 751.275,00

	segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
54	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS. Dimensões: 400 x 460 x 540 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topes, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havaena, BE.GV.3G	1000	R\$ 1.331,37	R\$ 1.331.370,00
55	GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS. Dimensões: 400 x 460 x 280 MM. Todo o gaveteiro confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Gavetas: 02 gavetas, com fundo com espessura de 3mm, com trilhos de aço e roldana de nylon. Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis. Puxadores: Zamack cromado tipo alça. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havaena, BE.GF.2G	500	R\$ 443,70	R\$ 221.850,00

56	SUporte para PASTA SUSPENSA. Medidas aproximadas: Largura 760 mm, confeccionado em chapa de aço dobrada, com 120 mm de altura e 415 mm de profundidade; Suporte com correias telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: Será definido de acordo com o termo de referência. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial	500	R\$ 386,89	R\$ 193.445,00
57	ARMÁRIO BAIXO. Altura: 850 mm, Largura: 1350 mm, Profundidade: 600 mm. Armário com 02 (duas) portas de abrir, tipo trocador, confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) sendo tampo de 25 mm, portas prateleiras, corpo de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema hot melt, com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm e para o tampo 2,0 mm. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20 X 40 X 0,90 mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Ferragens: Dobradiças em Zamack, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo	UNID	Fabricante: BELACCI - GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, ES.2V	500	R\$ 2.292,29	R\$ 1.146.145,00

único para travamento das portas. Puxadores Zamack cromado. Fixação e construção: Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6 X 13 mm. Acessório: Parte superior deve possuir colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 23.391.779,00

VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 81.149.235,00 (oitenta e um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ousício da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023, terá seu extrato publicado no DOEMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da ASSOCIAÇÃO DOSMUNICÍPIOS DA BACIA Do MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme indicado na Ordem de Fornecimento.

3.1.2. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para

tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental da decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes, previstas para o exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2. Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.

65 da Lei nº 8.666/93;

- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedor;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 Pela Detentora quando:

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexécuão total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuênciada empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor respectivas atualizações.

10.1 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.2 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes.

10.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.5 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme

Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892 de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora-MG, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE
SOARES
BRAGA:09246083660

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SOARES
BRAGA:09246083660
Dados: 2024.01.05 13:25:28
-03'00'

PRESIDENTE DA AMMESF
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS (CNPJ sob o nº03.963.184/0001-83)
Francisco Elenilton de Moura Mendes (CPF nº 111.458.968-39)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5580-017D-B2C3-F039> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5580-017D-B2C3-F039



Hash do Documento

CB154A66B928B20552699C2994644E49610B33D5C5D1AC34256E6A219190E711

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em

05/01/2024 15:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



AMMESF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 15

FORNECEDOR: BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

29.209.847/0001-62

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 LOTE 02	1,00	17.403.400,0000	17.403.400,00	25,74%
04 LOTE 04	1,00	15.153.000,0000	15.153.000,00	36,00%
QTD: 2	VALOR TOTAL:			32.556.400,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 15

FORNECEDOR: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

39.659.767/0001-62

LOTE/ITEM

QUANTIDADE

VALOR UNITARIO

VALOR GLOBAL

DESCONTO

06 LOTE 06

1,00

60.105.497,5000

60.105.497,50

63,92%

QTD: 1 VALOR TOTAL: 60.105,497,50

EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072A31.15B87294780BD66.FCB4BDAFF2008442.1B0633E1F3FA455E
ASINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 15

FORNECEDOR: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

03.963.184/0001-83

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03 LOTE 03	1,00	8.754.502,0000	8.754.502,00	40,79%
05 LOTE 05	1,00	23.391.779,0000	23.391.779,00	13,30%
QTD: 2	VALOR TOTAL:			32.146.281,00

EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072AD31.15B87294780BD66.FCB4BDAFF2008442.1B0633E1F3FA455E
ASINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 15

FORNECEDOR: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

07.875.146/0001-20

LOTE/ITEM

01 LOTE 01

QUANTIDADE

1,00

VALOR UNITARIO

8.399.973,0000

VALOR GLOBAL

8.399.973,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2024 16:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A402F4D1072AD31.15B87294780BD66.FCB4BDAFF2008442.1B0633E1F3FA455E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO
FRANCISCO - AMMESF**

AMMESF

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 015/2023,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO
015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023**

A AMMESF torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 015/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023. **Objeto:** futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF. Tendo como vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, a empresa Max Móveis Comércio de Móveis e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, no valor total de R\$ 81.149.235,00 (oitenta e um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais); a CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.659.767/0001-62 vencedora do Lote 06, no valor total de R\$ 60.105.497,50 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data da Adjudicação e Homologação 03/01/2024.

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA

**Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:EA4C56AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2024. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Pirapora (MG), 03 de Janeiro de 2023.

Parecer Jurídico

Origem: AMMESF
Processo Licitatório: 015/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
015/2023

1

Relatório

Para exame e parecer deste parecerista, foi encaminhado Processo Licitatório nº 015/2023, a fim de que fosse verificada a regularidade jurídica dos procedimentos. Referido processo licitatório, originário da Pregoeira e Equipe de Apoio e se deu na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote.

O objeto do processo licitatório em comento é o Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados à Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF.

Juntou-se aos autos o edital do processo licitatório, requisição, pesquisa de preços, autorização para abertura do procedimento licitatório, documentação completa das licitantes e ata de reunião de abertura do pregão.

É o relato do necessário.

Fundamentação

O procedimento adotado no caso em comento, denominado pregão eletrônico, com utilização do sistema de busca pelo menor preço e critério de julgamento por menor preço unitário previsto no artigo 6º, III da Lei 8.666/93 e artigo 1º da Lei 10.520/02, com convocação por edital de empresas interessadas no fornecimento do material licitado por intermédio de Pregão Eletrônico.



Constatam-se presentes nos autos os documentos necessários a validação do certame, a Requisição e sua respectiva justificativa para a aquisição dos mobiliários, termo de referência e pesquisas de preços.

Verifica-se que o edital de Licitação restou devidamente publicado, demonstrando que foi respeitada a legalidade, publicidade, impensoalidade e eficiência exigidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Respeitou-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e a realização da sessão de pregão como determina o artigo 4, V da Lei 10.520/2002, conforme se depreende da cópia da publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Diário Oficial da União, Diário da AMM e em Jornal de Grande Circulação **HOJE EM DIA**.

Devidamente publicado o edital, no dia e horário marcados para que se procedesse ao pregão, participaram do Pregão Eletrônico, as empresas: **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA e MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

Todas as empresas participantes apresentaram preços que foram vencedores de lotes no certame.

Na sequência foi analisada os documentos de habilitação das licitantes na forma eletrônica, verificando-se que a Pregoeira e equipe entendeu ter sido apresentada toda a documentação exigida, sendo consideradas habilitadas.

De acordo com o que prevê o artigo 3º da lei 8.666/93 a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



No mais, sendo atendidos posteriormente todos os trâmites e exigências legais, eventuais questionamentos, e tudo aquilo que norteia a legalidade para fins de movimentos finais no procedimento administrativo, poderá ser adjudicado o processo de licitação pela Pregoeira para homologação pelo Presidente da AMMESF, se assim entenderem estes atos cabíveis, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

3

Conclusão

Ante o exposto, após acurada e detida análise de todo o processado, entendendo não haver irregularidades formais no trâmite do certame, estando o mesmo devidamente instruído, este parecerista opina pela continuidade, se não houver nenhum questionamento externo a ser sanado, do Processo Licitatório nº 015/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023 (Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados a Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF), por entender atender aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública (artigo 37 da CF/88), da Lei de Licitações nº 8.666/93, esta, ainda se valendo no seio deste procedimento, pelo fato de ter sido publicado ainda no período da sua vigência, e principalmente em atenção ao interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirapora, 03 de janeiro de 2024


Paulo Henrique dos Santos Bontempo
PARECERISTA
ADVOGADO OAB-MG 224.105

Ineditoriais**AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Aelbra Educação Superior - Graduação E Pós-Graduação S.A. CNPJ 88.332.580/0001-65 - Mantida: Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM - Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 186 (cento e oitenta e seis) diplomas no período de 28/04/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 140 - registros 10339 a 10544. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ulbra.br/consulta-diploma>.

Manaus, de 2 de janeiro de 2024.
EVANDRO BRANDAO BARBOSA
Reitor

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CG 028/ANA/2020 - Primeiro termo aditivo ao Contrato 37/2022 - Celebrado entre Agência Peixe Vivo e G4F Soluções Corporativas Ltda. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses com acréscimo de R\$ 738.000,00 ao valor global contratual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Data de Assinatura: 03/10/2023. Agência Peixe Vivo-Berenice Coutinho Malheiros dos Santos - Diretora Geral Interina e G4F Soluções Corporativas Ltda. - Elmo Toledo Lacerda - Representante.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA sob o CNPJ: 44.474.898/000105, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 58 (cinquenta e oito) diplomas no período de 19/09/2023 a 21/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livros 10, 3 - registros 35474 a 36117. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço <http://www.unimar.br>

Marília-SP, 5 de Janeiro de 2024
MÁRCIO MESQUITA SERVA
Reitor

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024, decorrente do EDITAL Nº 015/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados à Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco - AMMSEF. Contratado CIMOVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº93.659.767/0001-62 ,endereço: Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 80, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, cidade : Cotia, São Paulo, Inscrição Estadual n. SP: 278.434.906.117, Telefone de Contato (11) 4702-8336 - email licita2@moveisci.com.br, detentora do Lote 06, no valor total de R\$ 60.105.497,50 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura : 05/01/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024, decorrente do EDITAL Nº 015/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados à Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco - AMMSEF. Contratado MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS , inscrita no CNPJ sob o nº03.963.184/0001-83, endereço: Rua Misael Pedreira Da Silva, nº 98, bairro Santa Lucia Vitoria-ES, EDIF EMPIRE CENTER SALA 1004, CEP 29.056-230, Telefone de contato (11) 4684-3422, email adm@maxmoveis.ne, detentora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R\$ 81.149.235,00 (oitenta e um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais). Data de Assinatura : 05/01/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2023 , decorrente do Edital Nº 016/2023, Procedimento Licitatório Nº 0016/2023 Pregão Eletrônico 016/2023 Registro De Preços 016/2023. Objeto: futura e eventual contratação de empresas com serviços especializados em captura e transformação de acervo arquivístico com base na legislação atual, alinhado ao fornecimento de plataforma tecnológica de automação de processos visando a transformação digital de serviços públicos e de serviços técnicos especializados para implantação, configuração, levantamento, automação de processos, suporte, integração de sistemas e base de dados existentes, integração de implantação de serviços cognitivos, desenvolvimento, suporte a aplicação, administração do ambiente, operação de manutenção de solução multicanal integrando a solicitação de serviços por canais de auto-atendimento, capacitação na plataforma de atendimento, para atender as necessidades dos municípios consorciados à Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco - AMMSEF. Contratado Consorcio DIGITALIZA-BRASIL SPE LTDA , e usará a expressão DIGITALIZABRASIL inscrita no CNPJ sob o nº 53.013.202/0001-34, situada na Avenida Contorno, Nº 684, Quadra 3a;Lote 23;Sala 01 - Parte 16, Jd Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74675240, vencedora no valor total de R\$ 70.578.000,00 (setenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 29/12/2023.

ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ: 61.825.675/0001-64
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 329 (trezentos e vinte e nove diplomas) no período de 17/11/2022 a 05/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:
[livro 0000.0- registro 1810262] [livro 0000.0- registro 1810648] [livro 0000.0- registro 1810657] [livro 0000.0- registro 1810664] [livro 0000.0- registro 1810976] [livro 0000.0- registro 1815749] [livro 0000.0- registro 1815492] [livro 0000.0- registro 1805704] [livro 0000.0- registro 1806153] [livro 0000.0- registro 1807591] [livro 0000.0- registros 1807593] [livro 0000.0- registro 1809444] [livro 0000.0- registro 1810039] [livro 0000.0- registro 1810269] [livro 0000.0- registro 1810644] [livro 0000.0- registro 1810665] [livro 0000.0- registros 1810980] [livro 0000.0- registros 1811005] [livro 0000.0- registro 1814625] [livro 0000.0- registro 1814675] [livro 0000.0- registro 1814722] [livro 0000.0- registros 1814817] [livro 0000.0- registros 1814841 a 1814846] [livro 0000.0- registros 1814848 a 1814852] [livro 0000.0- registro 1815199] [livro 0000.0- registros 1815210 a 1815211] [livro 0000.0- registros

1815332 a 1815367] [livro 0000.0- registros 1815399 a 1815406] [livro 0000.0- registros 1815408 a 1815434] [livro 0000.0- registros 1815436 a 1815461] [livro 0000.0- registros 1815463 a 1815484] [livro 0000.0- registros 1815486 a 1815490] [livro 0000.0- registros 1815492 a 1815498] [livro 0000.0- registros 1815500 a 1815545] [livro 0000.0- registros 1815547 a 1815570] [livro 0000.0- registros 1815572 a 1815577] [livro 0000.0- registros 1815588 a 1815598] [livro 0000.0- registros 1815600 a 1815603] [livro 0000.0- registros 1815605 a 1815608] [livro 0000.0- registros 1815713 a 1815731] [livro 0000.0- registros 1815733 a 1815735] [livro 0000.0- registros 1815737 a 1815748] [livro 0000.0- registros 1815750 a 1815766] [livro 0000.0- registros 1815815 a 1815819] [livro 0000.0- registros 1815821 a 1815826] [livro 0000.0- registros 1815952 a 1815953] [livro 0000.0- registros 1816107 a 1816108] [livro 0000.0- registro 1816156] [livro 0000.0- registro 1816161]
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://www.espm.br/consultardiploma>

BNB CLUBE DE FORTALEZA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Esportivos e Uniformes em conformidade com o disposto no Termo de Execução Nº 43/2021 firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes e especificações contidas no Termo de Referência. A Pregoeira do BNB CLUBE DE FORTALEZA torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão irá se realizar no dia 23 de Janeiro de 2024 com abertura de propostas às 9h (nove horas), horário de Brasília, pelo Sistema de Pregão Eletrônico: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, endereço de acesso ao Sistema: www.novobbmnet.com.br. O Edital e informações estarão disponíveis na Av. Santos Dumont. 3646, bairro Aldeota, CEP 60.150-162 e ou no endereço eletrônico no site do BNB CLUBE DE FORTALEZA, www.bnblclube.com.br.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2024
PERLA LEITE SANTOS
Pregoeira

CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAUDORIO DE JANEIRO**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (TRÊS) diplomas no período de 27/11/2023 a 05/12/2023, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 301105 a 301232]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.univeritas.com/>.

Rio de Janeiro, RJ 15 de dezembro de 2023
KARLA MARIA BOKOR REDIG
Diretora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RONDÔNIA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ: 05.706.023/0001-30

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (TRÊS) diplomas no período de 04/12/2023 a 14/12/2023, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: [livro 01- registro 301671 a 302691]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [http://www.uninassau.edu.br/](http://www.uninassau.edu.br)

Cacoal, RO 15 de dezembro de 2023
ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Diretor de Unidade

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CNPJ: 05.706.023/0002-10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (QUATRO) diplomas no período de 05/12/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 01- registro 301883 a 301886]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [http://www.uninassau.edu.br/](http://www.uninassau.edu.br)

Vilhena, RO 15 de dezembro de 2023
ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Diretor de Unidade

CLUBE CURITIBANO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) MATERIAIS ESPORTIVOS - O CLUBE CURITIBANO, CNPJ nº 76.493.626.0001-49 através de seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS para formação de atletas Olímpicos do CLUBE CURITIBANO, conforme condições e especificações da Minuta de Termo de Referência deste Edital, visando atender as necessidades deste Clube. O procedimento licitatório obedecerá integralmente as Instruções Normativas do CBC de Nº 05, de 07 de junho de 2022, referente ao regulamento de desentralização para aquisições de equipamentos e materiais esportivos - REM, e todas disponíveis no site do CBC <https://cbclubs.org.br/sites/default/files/inline-files/IN%2005-A%2020%2B%20RMEE%2007.06.22%20-%20REGISTRADA.pdf> e <https://clubecuritibano.com.br/cbc> e as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Data da Publicação do Edital: 10/01/2024; Recebimento das Propostas até: 23/01/2024 às 10h00; Data da Abertura das Propostas: 23/01/2024 às 10h30; Início da Secção da Disputa de Preços: 23/01/2024 às 14h00; Local: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercado.

Em de 5 de janeiro de 2024
RHOGER EDHUAN ZANETIN
Superintendente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024011000135



Da: Equipe Técnica

Para: Gerencia de Registro de Preços - GERP

Interessado: Casa Militar da Governadoria - CMG

Assunto: Procedimento de Contratação via Adesão Ata de Registro de Preços

DESPACHO & MANIFESTAÇÃO

Belém (PA), 08 de outubro de 2024.

Senhora Gerente,

Considerando os termos dos presentes autos, em especial o Ofício nº. 972/2024-CMG, datado de 05/11/2024, emitido pela Casa Militar da Governadoria - CMG (seq. 65), que requer autorização desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, para prosseguir com os trâmites do processo administrativo referente à futura contratação de **aquisição de Mobiliários**, advindo de procedimento de adesão de Ata pertencente a ente externo ao Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 5º Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

Face ao exposto, esta Equipe Técnica - GERP se manifesta no sentido de que:

- i. Em regular consulta ao sitio eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, promovida em 08/11/2024, no qual consta a Relação de todas as Atas de Registro de Preços Estaduais constatou-se a inexistência de Atas de SRP vigentes, geridas por órgão/entidade estadual, que regule a aquisição/contratação do objeto reportado pelo ente solicitante;
- ii. A SEPLAD está ultimando ações voltadas a edição de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de pessoa jurídica especializada na **aquisição de Mobiliário**, autos processuais PAE nº. 2023-1380173, o qual encontra-se em fase interna de instrução.
- iii. Uma vez consolidada a Ata de Registro de Preços advinda do processo supra, os órgãos/entidades estaduais participantes deverão rescindir seus contratos no prazo limite de noventa (90) dias, direcionando suas demandas para a pessoa jurídica beneficiária da ARP, derivada deste procedimento licitatório gerido pela SEPLAD, em conformidade com os termos do art. 38, do Decreto Estadual 3.371, de 29 de setembro de 2023;



- iv. O contrato advindo da adesão de Ata de Registro de Preços a ser firmado pelo órgão/entidade requerente, para **aquisição de Mobiliário**, é objeto caracterizado como de bem/serviço comum necessário às regulares atividades desenvolvidas pelo órgão demandante;
- v. O presente PAE nº. 2024/664211 dispõe de Estudo Técnico Preliminar – ETP, a fim de identificar a solução de manutenção do serviço/continuidade de fornecimento do objeto a ser contratado, instituindo a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2024-AMMESF/MG, PE SRP nº 015/2023, gerida pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco/AMMESF/MG, validade de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
- vi. O futuro procedimento de adesão, instruído com o orçamento estimado, contido no seq. 6, folhas 13 destes autos, possui valor projetado estimado na ordem de R\$ R\$ 374.216,25, não estando sujeito ao regular conhecimento e anuênciam por parte do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAf, em conformidade com a art. 5º, do Decreto Estadual nº. 4.025/2024, que trata de medidas de contingenciamento de gastos.
- vii. Diante do exposto, salvo decisão superior em contrário, não identificamos óbice à formalização do processo de adesão da Casa Militar da Governadoria – CMG a ARP nº 002/2024/AMMESF/MG, P.E. nº 015/2023.

É a manifestação.

Respeitosamente,

PEDRO ANDRADE
GERP/CGOV/DGL/SEPLAD



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024-CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/664211, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 383/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme estimativa no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Total
12	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO.	UND	07	R\$ 1.384,37	R\$ 9.690,59
20	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA.	UND	43	R\$ 2.564,55	R\$ 110.275,65
09	CADEIRA FIXA DIRETOR	UND	2	R\$ 3.787,82	R\$ 7.575,64
38	MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 740 MM.	UND	04	R\$ 2.711,95	R\$ 10.847,80
41	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM.	UND	12	R\$ 1.455,34	R\$ 17.464,08
48	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS. Dimensões: 800 x 460 x 740 MM.	UND	03	R\$ 1.311,59	R\$ 3.934,77
50	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 1600 x 800 x 460 MM.	UND	01	R\$ 2.103,04	R\$ 2.103,04
53	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Dimensões: 400 x 460 x 640 MM.	UND	05	R\$ 1.502,55	R\$ 7.512,75
28	SOFÁ DE 02 LUGARES	UND	02	R\$ 7.330,50	R\$ 14.661,00
30	POLTRONA AUDITÓRIO	UND	33	R\$ 2.950,00	R\$ 97.350,00
10	LONGARINA 03 LUGARES	UND	2	R\$ 2.827,80	R\$ 5.655,60
22	SOFANETE TIPO ESPERA ESTOFADO	UND	2	R\$ 5.847,31	R\$ 11.694,62
VALOR GLOBAL					R\$ 298.765,54

Belém – PA, 13 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco - Belém – PA - CEP: 66087-810
E-mail: nl@cmg.pa.gov.br

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024-CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/664211, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 383/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – AMMESF (Pregão Eletrônico nº 015/2023 - AMMESF), visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém – PA, 13 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1144428

EXTRATO DA PORTARIA N° 070/2024 – fc/cmg, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 018/2024- CMG.

Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 08.949.785/0001-55.

INCLUIR o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 018/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N° 071/2024 – fc/cmg, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 019/2022- CMG.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 02.491.558/0001-42.

INCLUIR o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 019/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1144437

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA nº 907/2024-PGE.G., de 14 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2444579

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Procuradora Autárquica Simone dos Passos Costeira, identidade funcional nº 5902817/1, no período de 09.12.2024 a 07.01.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe do Hospital Ophir Loyola - HOL a Procuradora Autárquica Kelly Cristina Nunes Wanzeler, identidade funcional nº 5902799/1 durante o afastamento da titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 5902817/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1144097

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 044/2022-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o

Identificador de autenticação: 41C7993E40993E7.B49FD0F61DFF3EB5F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/664211 Anexo/Sequencial: 81

art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 015000000001

Detalhamento de Fonte: 006361

Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz CANAÃ

Ação: 284413

Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz PARAUAPEBAS

Ação: 284414

Data da assinatura: 11/11/2024.

Vigência: 11/11/2024 a 10/11/2025

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

Protocolo: 1144003

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2021-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 015000000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Ação: 283506

Plano Interno: 105USA8818C

Plano Interno: 105USC8818C

Plano Interno: 105USM8818C

Plano Interno: 105USP8818C

Plano Interno: 1050008818C

Data da assinatura: 13/11/2024.

Vigência: 23/11/2024 a 23/11/2025.

Contratada: RADIOCOPM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.305.840/0001-98, com sede na Rua João Balbi, 1188, Bairro São Brás, CEP 66.060-565, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

Protocolo: 1144007

DIÁRIA

PORTARIA N° 457/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2024 - SEUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2451910;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 18/11/2024 a 23/11/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
LUCIANA PANTOJA CALDAS Matrícula Funcional: 5955940-4 Secretaria - GABSEC/SEAC	Reunião de alinhamento quanto às questões administrativas das Usinas da Paz, nos referidos municípios

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 1.358,88 à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1144372

FÉRIAS

PORTARIA N° 456/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

Assinado eletronicamente pelo usuário: Maria de Nazare Barbosa do Nascimento (Lei 11.419/2006) - Matr. Assinatura: 260143B6BB888293.F20DC31D8F98B.7142440C5F534.DCBAEFA9BC1803

EM 18/11/2024 10:53 (Hora Local) - Aut.: Assinatura